



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 4 de junho de 2019

Ano IV - Edição nº 00342 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
- Decreto/GP N° 108/2019 - Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências
Decreto/GP N° 109/2019 - Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências
Decreto/GP N° 110/2019 - Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do Pregoeiro, Sr. Fernando Francisco Maceda, nomeado pelo Decreto 001/2019, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, no dia 14/06/2019 às 9:00h, conforme preceitos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº. 8.666/1993, e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS, para atender demanda das Escolas da Rede de Ensino deste Município de Souto Soares, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF, de acordo com especificações do Termo de Referência do Edital. Outras informações poderão ser obtidas através do site www.ipmbrasil.org.br, ou pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 04/06/2019 – Fernando Francisco Maceda – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 7892/2013 de 23.01.2013, Decreto nº 8250/2014 de 23/05/2014.

OBJETO

Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR e LIVROS PARADIDÁTICOS para atender demanda das Escolas da Rede de Ensino deste Município de Souto Soares, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAMEData: **14/06/2019**Horário: **9:00h (nove horas)**

Pregoeiro: Fernando Francisco Maceda

LOCAL: Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, Fone: (75) 3339-2150, e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Senhor Licitante,

Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, estarão disponíveis no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home, sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.

Souto Soares/BA, 03 de junho de 2019.

Fernando Francisco Maceda

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

01 PREÂMBULO:

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 203/2017, de 17/08/2017, Sr. **FERNANDO FRANCISCO MACEDA**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 de 14.12.2006, Decreto nº 7892/2013 de 23.01.2013, Decreto nº 8250/2014 de 23/05/2014.

1.2. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de **03/06/2019 a 14/06/2019**, bem como, estará disponível nos sites: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home e www.soutosoares.ba.gov.br.

02 OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR e LIVROS PARADIDÁTICOS**, para atender demanda das Escolas da Rede de Ensino deste Município de Souto Soares, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF, deste Município de Souto Soares, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

03 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2019
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2019
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo V, deverá ser apresentada por fora de envelope, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme item 6 e Anexo IV.

04 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, na forma do Artigo 87, inciso IV e Artigo 6º - XII da Lei 8.666/93.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não inferior a dois anos, conforme Artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93;
- c) Estejam impedidos de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, na forma do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - A participação neste certame, sem prévia impugnação, implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4 - Não é obrigatória a participação em todos os lotes, podendo o proponente concorrer apenas nos lotes que forem de sua conveniência, desde que cada lote seja cotado em sua totalidade.

4.5 – Caso o licitante deixe de cotar determinado item do lote terá sua proposta do lote desabilitada, exceto se não houver proposta válida para o referido lote, razão pela qual o Pregoeiro classificará as propostas, podendo ser excluído o item, julgando o restante do lote.

05 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

5.1 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006 e atualizações.

5.2 Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

06 DO CREDENCIAMENTO:

6.1 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

6.2 Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for proprietário, sócio ou dirigente da empresa licitante;
- b) Procuração ou documento equivalente do licitante, nos modelos do Anexo IV deste Edital;
- c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo V;
- d) Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

6.3 O credenciamento, para participação em qualquer um dos lotes, deverá ser entregue ao pregoeiro em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração (COM FIRMA RECONHECIDA), contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, firmar contrato, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Quando a licitante se fizer representar por sócio, além dos documentos relacionados no item 6.2, com exceção da procuração ou credencial, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

6.5 Quando a licitante se fizer representar por credenciado, além dos documentos relacionados no item 6.2, deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do credenciado, bem como do proprietário, sócio ou dirigente da empresa;

6.6 O pregoeiro poderá autenticar cópias de documentos relativos ao credenciamento, desde que acompanhados dos originais.

6.7 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante, e, de igual forma, cada licitante só poderá credenciar um representante.

6.8 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 – Habilitação relativos a este Pregão.

6.8.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.9 A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

6.10 Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

6.10.1 A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

6.10.1 A declaração de que trata o item **6.10**, deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal, em site específico, podendo ser substituída por documento assinado por profissional contábil, acompanhado do selo do responsável pelo CRC.

07 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/e-mail, contato da empresa.
- b) Descrição clara e detalhada do objeto ofertado, contendo quantidade, marca, unidade, valor unitário e valor total do lote em algarismos e por extenso;
- c) Preço unitário com até duas casas decimais, para o item expresso em moeda nacional, bem como preço total do item e preço total de cada lote da proposta, observando a unidade de medida constante na planilha orçamentária, inclusas todas as despesas com tributos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega na cidade compradora.
 - c.1) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores expressos em algarismos e extenso no total do lote, prevalecerá o extenso e ocorrendo divergência entre os valores unitário e total do item, prevalecerá o valor unitário; Caso a soma total do lote esteja divergente da soma de cada item, serão considerados os valores unitários, sendo refeito o seu somatório.
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- e) Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

7.2 É facultado a licitante incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o produto ofertado, bem como informações que constem em catálogos, fotos, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do produto solicitado.

7.3 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7.4 Ao elaborar a proposta de preços a licitante deverá observar cautelosamente o valor unitário ofertado para o item e o valor total de cada lote da proposta, pois não será aceita pelo pregoeiro, em hipótese alguma, a sua desistência, a não ser que seja considerado que o valor ofertado seja inexequível.

7.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7.6 Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

08 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

8.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de identidade;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com o objeto licitado, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), MESMO QUANDO APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO.

8.1.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo Contribuições Sociais;

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3 Qualificação Técnica

a) Alvará de Licença e Funcionamento;

b) Apresentação de no mínimo dois atestados de capacidade técnica firmado por entidade pessoa jurídica pública ou privada atestando que o licitante forneceu objeto idêntico desta licitação.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Esta, conforme o caso, apresentará autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do livro diário, onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de resultado, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial da sede do licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente firmados pelo contador e pelo dirigente/sócio, qualificados, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.1.5 – Requisitos de Cumprimento do Edital

- a) Declaração de não empregar menor, conforme Anexo III.

9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A credencial do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
d) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

9.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto na alínea “a”, do item 9.1.

9.4 Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10 DO JULGAMENTO:

10.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço por lote, do objeto deste Edital.

10.2. A **etapa de classificação de preços**, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor;

10.3. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item;

10.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrar o preço apurado na pesquisa de mercado.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

10.5. A **etapa de habilitação** compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.6. Etapa de Classificação de Preços:

10.6.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.6.2 O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.6.3 O pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.6.4 O pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.6.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.6.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.6.6 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.6.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.6.8. O pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.6.9. O pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o lote a ser adquirido.

11.6.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.

10.6.11. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado lote, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele lote, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.6.12. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço do lote e o valor estimado para a contratação.

10.6.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.6.14. Se a oferta não for aceitável, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

10.6.15. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.6.16. Nas situações previstas nos subitens 10.6.12 e 10.6.15, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do item 20, deste Edital.

10.6.18 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.6.19 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.7.19 Após declarado pelo Pregoeiro, as empresas licitantes classificadas em primeiro lugar, para o primeiro e segundo lotes, terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de amostra dos produtos constantes nos referidos lotes, acompanhada de protocolo de recebimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, até às 17:00h do último dia do prazo, para que seja avaliado por Comissão específica designada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pelo Conselho Municipal de Educação, caso necessário, se está em conformidade com o solicitado no Edital, atendendo as suas demandas, e sendo aprovado será emitido parecer, enviado à Comissão Permanente de Licitação, para seguir com as formalidades legais do processo. Caso haja reprovação, as licitantes serão comunicadas, convocando, na ordem das propostas classificadas, as empresas subsequentes para apresentação dos itens para serem avaliados.

10.7. Do tratamento diferenciado e favorecido às micro empresas e empresas de pequeno porte segundo a lei complementar 123/06:

10.7.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.8. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

10.8.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.6 e 10.7 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

10.8.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.8.3. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.8.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

10.8.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.8.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.8.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo pregoeiro, será aberto prazo para apresentação de amostras dos licitantes classificados em primeiro lugar, sendo aguardado prazo de 03 três dias úteis, para resultado da análise das amostras, sendo realizado posteriormente a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

intimadas para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, sito na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares-BA;

11.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, após a homologação que será publicada, será celebrado o contrato de fornecimento entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, que deverá ser firmado conforme anexo VI deste Edital.

12.2. Se a licitante vencedora não comparecer na Divisão de Licitação dentro do prazo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada para assinatura do contrato, ensejará a aplicação da multa prevista no título SANÇÕES deste edital. É obrigatória a presença do responsável pela empresa ou de pessoa devidamente munida de Procuração que lhe conceda tais poderes, para assinatura do contrato. Caso o responsável pela empresa não compareça para, dentro do prazo estabelecido, assinar o referido Contrato, além da multa prevista, o objeto poderá ser concedido ao 2º colocado. O prazo para assinatura começará a correr do recebimento da CONVOCAÇÃO.

12.3. Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.4. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei 10.520/2002.

12.5. O pagamento pelo fornecimento do bem ora contratado poderá ser realizado parceladamente conforme "atesto" do setor competente após verificação e aprovação.

12.6. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da lei 8.666/93.

12.7. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., e desde que não afete a boa execução do contrato.

13. FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.1. A Secretaria Municipais de Educação, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela secretaria municipal citada acima em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

14. DO VALOR, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE PREÇO

14.1. Ressalvando-se que o Pregão é do tipo Menor Preço por Lote, o valor estimado para os materiais são os seguintes: o Lote I o valor de R\$ 677.670,00 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais); Lote II o valor de R\$ 31.762,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais); Lote III estimando o Valor Global de R\$ 145.390,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), valores estes obtidos através de orçamentos, baseados em valores de mercado, estando à importância anotada para futuro compromisso, de acordo com a liberação orçamentária, conforme descrito no item “dos Recursos Orçamentários”, e quantitativos e valores unitários descritos no Termo de Referência, deste instrumento.

14.2. Não haverá reajuste e repactuação de preço de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável a matéria.

14.3. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei N° 8.666/93.

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 – FUNDEB

PROJETO/ ATIVIDADE: 2152 –Manutenção das Ações do FUNDEF/PRECATÓRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

16 DO FORNECIMENTO:

16.1. A contratada entregará os produtos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do ato da solicitação, expedida através do Setor Competente, conforme Termo de Referência.

16.1.1 – A Prefeitura manterá contato através do endereço eletrônico licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br, por meio do qual receberá e encaminhará a ordem de faturamento, bem como quaisquer eventuais divergências ou demandas ou outros fatos será comunicado aos interessados.

16.2. O valor global adjudicado, homologado e contratado, é estimado não constituindo para a Contratante perante a Contratada nenhuma obrigatoriedade pela sua utilização, e para sua aquisição poderá ser apresentado em comum acordo com a fiscalização da secretaria de Obras e Urbanismo e/ou a Secretaria Municipal de Administração.

16.3 – O material será entregue, de acordo com as necessidades da Contratante, em atendimento à ordem de fornecimento expedida pela Secretaria de Finanças, Setor de Compras e/ou Secretaria Municipal de Educação, sendo que a entrega deverá ser executada na sede do Município de Souto Soares-BA no local determinado na referida ordem.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

17 DO PAGAMENTO:

17.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, em até 10 (dez) dias após a data de conferência do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, atestado pelo Setor Competente, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

17.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

17.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

17.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

17.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

17.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

18.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I entregar com pontualidade os materiais solicitados.
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

18.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

20 DAS PENALIDADES:

20.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo ou pela não apresentação da documentação exigida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- d) advertência;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

21.3. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Souto Soares, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

21.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

21.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Souto Soares, devidamente justificado.

21.6. À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

21.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.8. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

22 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

22.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/02, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, das 8:00h às 16:00h,

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

cabendo ao pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (75) 3339-2150 / 2128..

22.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

22.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

23.2. A Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., poderá, por despacho fundamentado do pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

23.3. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.3.1. A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei 8.666/93.

23.4. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

23.5. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.6. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA. comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.7. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

23.8. A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

23.9. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Souto Soares – BA., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.10. A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

23.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

23.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

23.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

23.15. É facultado o pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.16. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

23.17. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

23.18. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

23.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro.

23.20. Os elementos constitutivos deste Edital são compostos dos seguintes anexos:

- 23.20.1. **ANEXO I** – Termo de Referência;
- 23.20.2. **ANEXO II** – Modelo Formulário de Proposta de Preços;
- 23.20.3. **ANEXO III** – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
- 23.20.4. **ANEXO IV** - Carta de Credenciamento
- 23.20.5. **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;
- 23.20.6. **ANEXO VII** - Minuta do Contrato;

23.21. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pelo telefone (75) 3339-2150/2128, até um dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares-BA, 03 de Junho de 2019.

FERNANDO FRANCISCO MACEDA

Pregoeiro

Decreto/GP Nº 203/2017

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

1. OBJETO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, em observância ao estabelecido na Lei 8.666/93, e tem por objeto orientar a contratação de empresa especializada em para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR e LIVROS PARADIDÁTICOS, para atender demanda das Escolas da Rede de Ensino deste Município de Souto Soares, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação se justifica em razão de suprir as necessidades do Município de Souto Soares/BA, no que se refere a aquisição de mobiliários para suprir demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar Alvará de Licença e Funcionamento e atestado de capacidade técnica firmado por entidade pessoa jurídica pública ou privada atestando que o licitante forneceu material igual ao objeto deste termo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1.1 Executar o fornecimento em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e da Proposta apresentada;

4.1.2. O material será entregue, de acordo com as necessidades da Contratante, em atendimento à ordem de fornecimento expedida pela Secretaria de Administração, sendo que a entrega deverá ser executada na sede do Município de Souto Soares-BA no local determinado na referida ordem.

4.1.3. Sujeitar-se à fiscalização por parte da Prefeitura, através de servidor designado para acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.1.4. Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do bem a ser fornecido;

4.1.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no Pregão Presencial;

4.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas e irregularidades constatadas pela fiscalização da Prefeitura e/ou gestor(a) do contrato;

4.1.7. A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto desta licitação conforme ordem de fornecimento expedido pela Secretaria responsável ou Setor de Compras, com observância aos itens e condições aprovados no processo licitatório;

4.1.8 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I - entregar com pontualidade o produto solicitado.

II - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.2.1. Proceder à emissão da ordem em tempo hábil;

4.2.2. Publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditivos na Imprensa Oficial, dentro dos prazos estabelecidos por lei;

4.2.3. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

4.2.4 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

5. DOS MATERIAIS E VALORES REFERENCIAIS ESTIMADOS

5.1. Para fins de formação e avaliação pelo fornecedor, o valor estimado para os materiais são os seguintes: o Lote I o valor de R\$ 677.670,00 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais); Lote II o valor de o valor de R\$ 31.762,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais); Lote III estimando o Valor Global de R\$ 145.390,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), valores estes obtidos através de orçamentos, baseados em valores de mercado, observando que sugerimos o tipo da licitação por **menor preço por Lote**.

LOTE I – MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	<p>Conjunto Trapézio Infantil - Composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30m com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Cor da Estrutura: Branca. Mesa sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epoxi</p>	70	CONJ	2881,00	201.670,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	pó.				
2	<p>Cadeira universitária empilhável com prancheta desmontável - Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto, tamanho adulto, prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal/ vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar em média 05 canetas ou lápis. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335mm fixadas à estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados à estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa, deixando livre o espaço das pernas do usuário, pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com mínimo 4mm de espessura, assento com dimensões mínimas de 400mm de largura e 420mm de profundidade, encosto com dimensões mínimas de 400mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto -relevo deverá estar no encosto. Altura assento / chão 460mm aproximadamente, porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseiras, com orifícios para ventilação, medindo aproximadamente 130mm de altura, 310mm de largura e 270mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tudo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm, as extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através de sistema mig.</p>	600	UND	300,00	180.000,00
3	<p>Cadeira frontal, empilhável com prancheta desmontável e regulável - Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto, tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, sustentada por 1 tubo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm e mão francesa 20mmx20mm com espessura de 1,2mm posicionados sob a prancheta, encaixados à estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ ou da cadeira com prancheta. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por dois tubos redondos em aço industrial com diâmetro de 1” 1/8 (uma polegada um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4” (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado à prancheta por encaixe, pés em formato de “u”</p>	800	UND	370,00	296.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	<p>permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo aproximadamente 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outro, possibilitando encaixe entre as pranchetas, quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura, com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas de papel A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Espaço nas pernas do usuário, pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com mínimo 4mm de espessura, assento com dimensões mínimas de 400mm de largura e 420mm de profundidade, encosto com dimensões mínimas de 400mm de largura e 200mm de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto relevo deverá estar no encosto. Altura assento / chão 460mm aproximadamente, porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseiras, com orifícios para ventilação, medindo aproximadamente 130mm de altura, 310mm de largura e 270mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tudo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm, as extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através de sistema mig.</p>			
	TOTAL LOTE 01			677.670,00

LOTE II – MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	<p>Conjunto Professor (Mesa + Cadeira) CJP-01 - Conjunto composto de: 01 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, com cantos arredondados, revestimento superior em laminado melaminico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza. Revestimento inferior em laminado melaminico de baixa pressão com o acabamento Frost cor Branca e fixado a estrutura com parafuso 50mm de 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubo com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livro em Polipropileno afixado a estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de 30mm de comprimento. Ponteira e sapatas em polipropileno afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa em tubo metalon 30X50mm (Chapa 16). Travessa superior em tubo de 1 ¼ (chapa 16). Cadeira: Assento e encosto em polipropileno afixado a estrutura por rebites de repuxo 4.8mm de comprimento. Toda estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em polipropileno afixada com meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm. A estrutura metálica, as ponteiras e sapatas das mesas e cadeiras, a fita de bordo no</p>	82	CONJ	361,00	29602,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	tampo da mesa, a identificação do fornecedor/fabricante deverão está conforme PADRÃO FDE/FNDE.				
2	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/ MA-02 - mesa com tampo em MDF, revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordas com fitas de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessa em tubo de aço 1.1/2 superiores em 1.1/4 e colunas 30X50mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno Cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras Azul. Dimensões aproximadas: (L X P X A)900X600X820mm. A estrutura metálica, as ponteiras e sapatas da mesa, a identificação do fornecedor/fabricante deverão está conforme PADRÃO FDE/FNDE.	10	UND	216,00	2160,00
TOTAL LOTE 02					31.762,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LOTE III – LIVROS PARADIDÁTICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	LIVROS PARA BIBLIOTECA - ENSINO FUNDAMENTAL COM 404 VOLUMES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.	5	KIT	10076,00	R\$ 50.380,00
2	LIVROS PARA BIBLIOTECA - EDUCAÇÃO INFANTIL COM 400 VOLUMES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.	5	KIT	9796,00	R\$ 48.980,00
3	LIVROS PARA BIBLIOTECA - INFANTO JUVENIL COM 383 VOLUMES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.	5	KIT	9206,00	R\$ 46.030,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 145.390,00

LIVROS PARA BIBLIOTECA - ENSINO FUNDAMENTAL COM 404 VOLUMES

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	05	LIVRO	A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS)	01	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
02	05	LIVRO	ALADIN (QUADRINHOS)	01	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
03	05	LIVRO	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
04	05	LIVRO	JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
05	05	LIVRO	O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS)	01	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
06	05	LIVRO	O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
07	05	LIVRO	OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
08	05	LIVRO	PETER PAN (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
09	05	LIVRO	POCAHONTAS (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
10	05	LIVRO	HISTÓRIA DA TIGELA ACHADA	01	TATIANA BELINKY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X21
11	05	COLEÇÃO	O PEQUENO PRINCEPE - QUADRINHOS	06	CLELIA CONSTANTINO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X21
12	05	COLEÇÃO	A TURMA DO CONHECIMENTO	08	MARIBETH BOELTS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
13	05	LIVRO	A CASA SONOLENTA	01	AUDREY WOOD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X25
14	05	LIVRO	A HORA DA DECISÃO - VAGA-LUME JUNIOR	01	RAUL DREYWNICK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 102 PÁGINAS	LIVRO 17X24
15	05	LIVRO	ANA PUJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO - VAGA-LUME JUNIOR	01	JÓ DUARTE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 17X24
16	05	LIVRO	MÉDICO E O MONSTRO	01	ROBERT LOUIS STEVENSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 14X21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

17	05	LIVRO	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 24 PAGINAS	LIVRO 17X24
18	05	LIVRO	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 22X19
19	05	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	01	MARIA JOSE DUPRE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 21X14
20	05	LIVRO	POR TRAS DAS PORTAS	01	FANNY ABRAMOVICH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 72 PAGINAS	LIVRO 24X17
21	05	LIVRO	SE EU FOSSE AQUILO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 112 PAGINAS	LIVRO 24X17
22	05	LIVRO	TAPETE MÁGICO QUATRO HISTÓRIAS DE DIFERENTES PAÍSES	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 88 PAGINAS	LIVRO 30X25
23	05	LIVRO	UM HOMEM NO SOTÃO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 23X19
24	05	LIVRO	A FELICIDADE É UMA MELANCIA NA CABEÇA	01	STELLA DREIS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 40 PAGINAS	LIVRO 28X21
25	05	LIVRO	UMA LAGARTA MUITO COMILONA	01	CALLIS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 20 PAGINAS	LIVRO 21X29
26	05	LIVRO	A OVELHINHA QUE NAO QUER SER TOSADA	01	HET REDACTIE PARHUIS	CARTONADO	COM NO MINIMO 10 PAGINAS	LIVRO 32X26
27	05	LIVRO	ADIÇÃO	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MINIMO 12 PAGINAS	LIVRO 21X21
28	05	LIVRO	ÇAÇADAS DE PEDRINHO	01	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 80 PAGINAS	LIVRO 18X22
29	05	COLEÇÃO	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	10	FLORA BOTELHO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 23X26
30	05	LIVRO	DEBAIXO DO MESMO CEU	01	ANNELIEN WEHRMEIJER	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 28X32
31	05	LIVRO	DIVISÃO	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MINIMO 12 PAGINAS	LIVRO 21X21
32	05	LIVRO	É O LOBO	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MINIMO 21 PAGINAS	LIVRO 23X26
33	05	LIVRO	É O MONSTRO?	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MINIMO 21 PAGINAS	LIVRO 23X26
34	05	LIVRO	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	01	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 160 PAGINAS	LIVRO 16X22
35	05	LIVRO	LUA	01	PATRICIA HEGARTY	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 28X32
36	05	LIVRO	MEMÓRIAS DE EMILIA	01	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 18X22
37	05	LIVRO	MORDISCO - O MONSTRO DE LIVRO	01	EMMA YARLETT	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 28X25
38	05	LIVRO	MULTIPLICAÇÃO	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MINIMO 12 PAGINAS	LIVRO 21X21
39	05	LIVRO	O SACI	01	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 16X22
40	05	LIVRO	O SAPIÑO INDECISO	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MINIMO 12 PAGINAS	LIVRO 32X26
41	05	LIVRO	O VELHO GIGANTE QUE ENGOLIU UM RELÓGIO	01	BECKY DAVIES	CAPA DURA	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 27X27
42	05	LIVRO	RATINHA DA CIDADE, RATINHO DO CAMPO	01	LIBBY WALDEN	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 25X27
43	05	LIVRO	REINAÇÕES DA NARIZINHO	01	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 288 PAGINAS	LIVRO 16X22
44	05	LIVRO	SENTIMENTOS	01	LIBBY WALDEN	CAPA DURA	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 24X29
45	05	LIVRO	SUBTRAÇÃO	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MINIMO 12 PAGINAS	LIVRO 21X21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

46	05	LIVRO	TÓDOS SÃO BEM VINDOS	01	PATRICIA HEGARTY	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 27X24
47	05	LIVRO	AS GARRAS DO LEOPARDO	01	CHINJIA ACHEBE	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 48 PAGINAS	LIVRO 24X28
48	05	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	01	ANDREW MATTHEWS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PAGINAS	LIVRO 13X21
49	05	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	01	ANDREW MATTHEWS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PAGINAS	LIVRO 14X21
50	05	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	01	ANDREW MATTHEWS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PAGINAS	LIVRO 13X21
51	05	LIVRO	O CARTEIRO CHEGOU	01	JANET E ALLAN AHLBERG	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 30 PAGINAS	LIVRO 26X20
52	05	LIVRO	PATI E OS LOBOS	01	PIJA LINDENBAUM	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 38 PAGINAS	LIVRO 21X26
53	05	LIVRO	PENÉLOPE NO LOUVRE	01	ANNE GUTMAN	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS	LIVRO 28X28
54	05	LIVRO	MADIBA - O MENINO AFRICANO	01	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 21X28
55	05	LIVRO	O COLECIONADOR DE ÁGUAS	01	ELAINE PASQUALI CAVION	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 25X21
56	05	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ	01	ERALDO MIRANDA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PAGINAS	LIVRO 21X28
57	05	LIVRO	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - DIVERSÃO NO PARQUE	01	EMMA THOMSON	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 21X21
58	05	LIVRO	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - FESTA MÁGICA	01	EMMA THOMSON	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 46 PAGINAS	LIVRO 25X25
59	05	LIVRO	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - FESTAS E PROMESSAS	01	EMMA THOMSON	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 21X21
60	05	LIVRO	CARINHAS MICKEY	01	DCL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS	LIVRO 28X24
61	05	LIVRO	CARINHAS MINNE	01	DCL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS	LIVRO 28X24
62	05	LIVRO	ALTO, BAIXO, NUM SUSSURRO	01	ROMANA ROMANYSHYN	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 52 PAGINAS	LIVRO 26X28
63	05	LIVRO	ANTES DO ALVORECER	01	CAIO RITER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PAGINAS	LIVRO 14X23
64	05	LIVRO	AREIA NA PRAIA	01	ELMA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
65	05	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	01	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PAGINAS	LIVRO 14X23
66	05	LIVRO	BENTO QUE NÃO SABIA ASSOBIAR	01	ELIANA MARTINS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 31 PAGINAS	LIVRO 21X28
67	05	LIVRO	CADA CASA CASA COM CADA UM	01	ELLEN PESTILI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 23X23
68	05	LIVRO	COM QUE ROUPA IRIE A FESTA DO REI?	01	TINO FREITAS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 40 PAGINAS	LIVRO 21X25
69	05	LIVRO	ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	01	LUIS DILL	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 26X21
70	05	LIVRO	MISSA DO GALO E OUTROS CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	01	FRANCISCO VILACHA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 80 PAGINAS	LIVRO 17X26
71	05	LIVRO	O PERU DO NATAL E OUTROS CONTOS DE MÁRIO DE ANDRADE	01	FRANCISCO VILACHA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 80 PAGINAS	LIVRO 17X26
72	05	LIVRO	O SOM DE CADA UM	01	TELMA GUIMARÃES	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 30 PAGINAS	LIVRO 21X25
73	05	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	01	ROSINHA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 24X24
74	05	LIVRO	PAPO RETO PAPO CURVO	01	JOÃO LUIZ GUIMARÃES	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 36 PAGINAS	LIVRO 28X21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

75	05	LIVRO	PÉ DE SAPO E SAPATO DE PATO	01	ARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
76	05	LIVRO	QUE CABELO É ESSE, BELA?	01	SIMONE MOTA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 21X28
77	05	LIVRO	QUINTAL DE SONHOS	01	CHRISTIAN DAVID	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 36 PAGINAS	LIVRO 20X26
78	05	LIVRO	UMA CASA PARA DEZ	01	CAIO RITER	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 24X24
79	05	LIVRO	MINHA MÃE É UMA BRUXA?	01	LIZ MARTINEZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 22X28
80	05	LIVRO	NÃO!	01	DAVID MCPHAIL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 42 PAGINAS	LIVRO 21X26
81	05	LIVRO	PRINCESAS NÃO SÃO PERFEITAS	01	KATE LUM	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 24X31
82	05	LIVRO	PRINCESAS PARA O JANTAR!	01	GILLIAN ROGERSON	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 25X28
83	05	LIVRO	CADA MACACO NO SEU GALHO	01	ANNA FLORA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PAGINAS	LIVRO 23X19
84	05	LIVRO	GALO, GALO, NÃO ME CALO	01	SILVIA ORTOFF	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 30X22
85	05	LIVRO	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	01	RUBEM ALVES	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 22X27
86	05	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	01	RUBEM ALVES	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X27
87	05	LIVRO	DONA BARATINHA - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X26
88	05	LIVRO	FESTA NO CÉU - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X26
89	05	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	01	RUBEM ALVES	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 40 PAGINAS	LIVRO 20X27
90	05	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X28
91	05	LIVRO	O VEADO E A ONÇA - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X26
92	05	LIVRO	QUEM VAI SALVAR A VIDA?	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 35 PAGINAS	LIVRO 22X20
93	05	LIVRO	SR. MIAU - O MELHOR DO SHOW	01	SAM LLOYD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X25
94	05	LIVRO	SR. MIAU - UMA HISTÓRIA DE AMOR	01	SAM LLOYD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 27 PAGINAS	LIVRO 23X25
95	05	LIVRO	SR. MIAU E BIGODINHO	01	SAM LLOYD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 27 PAGINAS	LIVRO 23X25
96	05	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 27 PAGINAS	LIVRO 23X25
97	05	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 27 PAGINAS	LIVRO 23X25
98	05	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - NÃO QUERO PRESENTES	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 27 PAGINAS	LIVRO 23X25
99	05	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - PARA CIMA E PARA BAIXO	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 27 PAGINAS	LIVRO 23X25
100	05	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - VOCÊ TEM CERTEZA?	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 27 PAGINAS	LIVRO 23X25
101	05	LIVRO	VOCÊ É UMA ESTRELA	01	MICHAEL PARKER	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X25
102	05	LIVRO	E A VACA DISSE...	01	KATIE COTTON	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 18 PAGINAS	LIVRO 23X27
103	05	LIVRO	NARIZINHO ARREBITADO	01	TEIRO LOBATO E MAURICIO DE SO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 62 PAGINAS	LIVRO 23X30

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

104	05	LIVRO	TÉO NA PRAIA	01	JACLYN CUIPI	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 24 PAGINAS	LIVRO 23X23
105	05	LIVRO	TÉO NO PARQUE	01	JACLYN CUIPI	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 24 PAGINAS	LIVRO 23X23
106	05	LIVRO	BRINCANDO COM A ARTE DE FAZER BRINCADEIRA VOADORA	01	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 21X20
107	05	LIVRO	BRINCANDO COM ANIMAIS EM ORIGAMI	01	A. CARLOS GENOVA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 21X20
108	05	LIVRO	BRINCANDO COM DOBRADURAS	01	THEREZA CHEMELO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 72 PAGINAS	LIVRO 21X20
109	05	LIVRO	BRINCANDO COM ORIGAMI ARQUITETÓNICO	01	ARIOMAR F. SILVA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 60 PAGINAS	LIVRO 21X20
110	05	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	01	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 80 PAGINAS	LIVRO 21X20
111	05	LIVRO	HISTÓRIA EM 3 ATOS	01	ARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRO	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 16 PAGINAS	LIVRO 20X24
112	05	LIVRO	LUAS	01	EVA FURNARI	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 24 PAGINAS	LIVRO 20X28
113	05	LIVRO	NA RUA DO SABÃO	01	MANUEL BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 24 PAGINAS	LIVRO 23X27
114	05	LIVRO	NÃO ERA UMA VEZ	01	MARCOS REY	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 26X18
115	05	LIVRO	OU ISTO, OU AQUILO	01	CECILIA MEIRELES	CAPA DURA	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 20X27
116	05	LIVRO	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 18X26
117	05	LIVRO	VERLENDAS	01	MICHELE IACOVCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 24 PAGINAS	LIVRO 21X24
118	05	LIVRO	A FANTASIA DA FAMILIA DISTANTE	01	STELLA MARIS REZENDE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X27
119	05	LIVRO	BOCÃO E OS BICHOS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 17X24
120	05	LIVRO	CARTEIRO TEM NOME?	01	ANNA CLAUDIA RAMOS	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 18X23
121	05	LIVRO	LUCIO E OS LIVROS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 17X24
122	05	LIVRO	O SOM DA TURMA	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 17X24
123	05	LIVRO	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	01	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 56 PAGINAS	LIVRO 18X23
124	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO AVENTURAS CLASSICAS	06	VARIOS AUTORES	CAPA DURA	COM NO MINIMO 30 PAGINAS	LIVRO 21X25
125	05	COLEÇÃO	DINOFANTASTICOS!	04	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRA	CARTONADO	COM NO MINIMO 08 PAGINAS CADA	LIVRO 22X15
126	05	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - ANIMAIS DO MUNDO	01	GARRY FLEMING	CAPA DURA	COM NO MINIMO 33 PAGINAS	LIVRO 33X27
127	05	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - INCRÍVEIS DINOSSAUROS	01	GARRY FLEMING	CAPA DURA	COM NO MINIMO 33 PAGINAS	LIVRO 33X27
128	05	LIVRO	JOANINHAS NÃO PODEM SE ESCONDER	01	PAUL BRIGHT	CAPA DURA	COM NO MINIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X23
129	05	LIVRO	NADA PODE ME ASSUSTAR	01	CHRIS JEVONS	CARTONADO	COM NO MINIMO 10 PAGINAS	LIVRO 21X21
130	05	LIVRO	NÃO ABRA ESSE LIVRO	01	ANDY LEE	CAPA DURA	COM NO MINIMO 28 PAGINAS	LIVRO 27X23
131	05	LIVRO	O COELHINHO NOTURNO	01	MELANIE JOYCE	CAPA DURA	COM NO MINIMO 22 PAGINAS	LIVRO 19X19
132	05	LIVRO	URSIINHOS ADORÁVEIS	01	ELIZABETH DALE	CAPA DURA	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 25X25

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

133	05	LIVRO	COME, CHIPANZÉ!	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 27X20
134	05	LIVRO	DANÇA DE DRAGÃO	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 27X20
135	05	COLEÇÃO	HISTORINHAS EM RETRATOS	05	ROSEMARY PUDDY	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS CADA	LIVRO 20X27
136	05	LIVRO	LOBO PERDIDO	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 27X20
137	05	LIVRO	O CÃOZHO E O TRATOR	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 27X20
138	05	LIVRO	O GATO PIRATA	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 27X20
139	05	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	01	JENNIFER MOORE-MALLINOS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 96 PAGINAS	LIVRO 24X21
140	05	LIVRO	PANDA NO PARQUE	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 27X20
141	05	LIVRO	PERCIVAL, A LAGARTA SEM GRAÇA	01	GORDON VOLKE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PAGINAS	LIVRO 25X19
142	05	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA APRESENTA MÁXIMO MÚSICO	03	HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 40 PAGINAS	LIVRO 20X27
143	05	LIVRO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	01	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 58 PAGINAS	LIVRO 17X24
144	05	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X25
145	05	LIVRO	FÁBULAS DE AMIZADE	01	DISNEY	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 31 PAGINAS	LIVRO 15X23
146	05	LIVRO	FÁBULAS DE HONESTIDADE	01	DISNEY	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 36 PAGINAS	LIVRO 15X23
147	05	LIVRO	FLICTS	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 48 PAGINAS	LIVRO 20X27
148	05	LIVRO	MALUQUINHO GALÀ	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PAGINAS	LIVRO 23X15
149	05	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PAGINAS	LIVRO 23X15
150	05	LIVRO	O GRANDE LIVROS DAS BOAS MANEIRAS	01	MELHORAMENTOS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 26X26
151	05	COLEÇÃO	O HOMEM E A COMUNICAÇÃO	08	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 23 PAGINA CADA	LIVRO 17X24
152	05	LIVRO	O JOELHO JUVENAL	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 21X19
153	05	LIVRO	O MAIOR ANÃO DO MUNDO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PAGINAS	LIVRO 26X20
154	05	LIVRO	O MENINO DA LUA	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PAGINAS	LIVRO 27X20
155	05	LIVRO	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 30 PAGINAS	LIVRO 21X14
156	05	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 112 PAGINAS	LIVRO 15X23
157	05	LIVRO	O MENINO MARRON	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X27
158	05	LIVRO	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 26X20
159	05	LIVRO	O PLANETA LILÁS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X14
160	05	LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI MIL ANOS	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 80 PAGINAS	LIVRO 15X23
161	05	LIVRO	PAPO DE SAPATO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PAGINAS	LIVRO 26X25

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

162	05	LIVRO	PELEGRINO E PETRÔNIO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 21X19
163	05	LIVRO	PEQUENAS ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	01	MELHORAMENTOS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 128 PAGINAS	LIVRO 20X22
164	05	LIVRO	PONTO DE VISTA	01	MELHORAMENTOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 38 PAGINAS	LIVRO 21X14
165	05	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - A CONFUSÃO	01	LUCIANI BRIGITTE	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X29
166	05	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	01	LUCIANI BRIGITTE	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X29
167	05	LIVRO	UM CANTINHO SO PARA MIM	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PAGINAS	LIVRO 26X20
168	05	LIVRO	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 19X21
169	05	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 120 PAGINAS	LIVRO 15X23
170	05	LIVRO	VOVO DELICIA	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 80 PAGINAS	LIVRO 19X23
171	05	LIVRO	A FÓRMULA SECRETA	01	DAN GREEN	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 50 PAGINAS	LIVRO 17X23
172	05	LIVRO	AMARILIS	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 26X18
173	05	LIVRO	AVENTURAS NA AMAZÔNIA	01	DAN GREEN	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 50 PAGINAS	LIVRO 17X23
174	05	LIVRO	ENTRE ECOS E OUTROS TROCOS	01	JOSE DE NICOLA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PAGINAS	LIVRO 17X24
175	05	LIVRO	FELPO FILVA	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 56 PAGINAS	LIVRO 17X24
176	05	LIVRO	PANDOLFO BEREBA	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 56 PAGINAS	LIVRO 26X18
177	05	LIVRO	PERDIDOS NO ESPAÇO	01	DAN GREEN	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 50 PAGINAS	LIVRO 17X23
178	05	LIVRO	QUANDO EU CRESCER	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 28X21
179	05	LIVRO	SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSÕES	01	DAN GREEN	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 50 PAGINAS	LIVRO 17X23
180	05	LIVRO	UM, DOIS, TRÊS, AGORA É SUA VEZ	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 28X21
181	05	LIVRO	PENADINHO	01	PAULO CRUMBIM	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 81 PAGINAS	LIVRO 19X27
182	05	LIVRO	TURMA DA MATA	01	FUJUTI	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 81 PAGINAS	LIVRO 19X27
183	05	LIVRO	BIDU JUNTOS	01	EDUARDO DAMASCENO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 81 PAGINAS	LIVRO 19X27
184	05	LIVRO	PAPA-CAPIM	01	MARCELA GODOY	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 81 PAGINAS	LIVRO 19X27
185	05	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	01	CRISTINA BIAZZETTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X30
186	05	LIVRO	ESQUISITA COMO EU	01	MARTHA MEDEIROS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 25X25
187	05	LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO	01	HELOISA PRIETO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 25X25
188	05	LIVRO	O BOTO DO ARROTO	01	CELSO GUTTFREIND	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 36 PAGINAS	LIVRO 15X29
189	05	LIVRO	A CHARADA DA BICHARADA	01	ALICE VIEIRA	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 22X28
190	05	LIVRO	ASSIM SE FEZ A LUA	01	ALVARO FALEIROS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

191	05	LIVRO	O SONHO DO XAMÁ	01	SERGIO MEDEIROS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X21
192	05	LIVRO	OS SETE BICHOS DA PRIMEIRA TERRA E SUAS SOMBRAS	01	JOSELY YVIANA BAPTISTA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X21
193	05	LIVRO	SANTO E OS PAIS DA AVIAÇÃO	01	SPACCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 156 PAGINAS	LIVRO 21X28
194	05	LIVRO	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 31 PAGINAS	LIVRO 16X23
195	05	LIVRO	AS FORMIGAS	01	TATIANA BELINKY	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 20X20
196	05	LIVRO	BENGALÍQUES	01	TATIANA BELINKY	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 20X20
197	05	COLEÇÃO	HISTÓRIAS DE MEDO	04	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS CADA	LIVRO 20X27
198	05	LIVRO	O OVO OU A GALINHA?	01	MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELL	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X24
199	05	LIVRO	OS DOIS CABRITOS	01	TATIANA BELINKY	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 20X20
200	05	LIVRO	QUEM BRINCA COM FOGO...	01	MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELL	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X24
201	05	LIVRO	COMEÇO, MEIO E FIM	01	FREI BETTO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 36 PAGINAS	LIVRO 21X28
202	05	LIVRO	O PONTO E A VIRGULA	01	CAULOS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 36 PAGINAS	LIVRO 21X21
203	05	LIVRO	QUASE DE VERDADE	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 16X23
204	05	LIVRO	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	01	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 37 PAGINAS	LIVRO 23X21
205	05	LIVRO	A PRIMEIRA CARTA	01	YANN DEGRUEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 42 PAGINAS	LIVRO 22X22
206	05	LIVRO	AZUL E LINDO PLANETA TERRA, NOSSA CASA	01	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 42 PAGINAS	LIVRO 20X20
207	05	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 34 PAGINAS	LIVRO 16X23
208	05	LIVRO	FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS!	01	DAVID MELLING	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 34 PAGINAS	LIVRO 26X27
209	05	LIVRO	VIAJANDO PELO MUNDO - VAMOS ENCONTRAR MIMI	01	KATHERINE LODGE	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 25X25
210	05	LIVRO	ZUZA, A ZEBRA UM LIVRO POP-UP	01	RES GRAY E MARY MCCUILLAN	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 21X21
211	05	LIVRO	BRUXA ONILDA E A MACACA	01	ENRIC LARREULA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X18
212	05	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	01	ENRIC LARREULA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X18
213	05	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	01	ENRIC LARREULA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 23X18
214	05	LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	01	GISELA LAPORTA NICOLELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PAGINAS	LIVRO 21X14
215	05	LIVRO	O JARDIM SECRETO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PAGINAS	LIVRO 20X13
216	05	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	01	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PAGINAS	LIVRO 24X17
217	05	LIVRO	UM BAIRRO ENCANTADO	01	ROSANA RIOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 62 PAGINAS	LIVRO 13X20
218	05	LIVRO	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHE 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
219	05	LIVRO	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHE 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

220	05	LIVRO	A FERA QUE NÃO TINHA BELA (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
221	05	LIVRO	A MENINA PINÓQUIO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
222	05	LIVRO	A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
223	05	LIVRO	AS TRAVESSURAS DE UM OGRÓ DE TALENTO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
224	05	LIVRO	BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
225	05	LIVRO	CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
226	05	LIVRO	CINDERELA (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
227	05	LIVRO	DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
228	05	LIVRO	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
229	05	LIVRO	HISTÓRIAS DE TRÁNSITO EM QUADRINHOS	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X27
230	05	LIVRO	JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
231	05	LIVRO	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
232	05	LIVRO	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
233	05	LIVRO	O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
234	05	LIVRO	O GALO DE BOTAS (QUADRINHOS)	01	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
235	05	LIVRO	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
236	05	LIVRO	OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
237	05	LIVRO	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
238	05	LIVRO	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	01	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 21X28
239	05	LIVRO	A APOSTA DO MACACO	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 28X19
240	05	LIVRO	A DIVISÃO DAS JABUTICABAS	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 28X19
241	05	LIVRO	A GALINHA AFLITA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
242	05	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	01	MICHELE IACCOICA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 40 PAGINAS	LIVRO 28X24
243	05	LIVRO	A PATA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
244	05	LIVRO	A PESCARIA!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 18 PAGINAS	LIVRO 24X28
245	05	LIVRO	A VACA MALHADA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
246	05	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	01	LEO CUNHA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 64 PAGINAS	LIVRO 24X28
247	05	LIVRO	BALAO DE GATO!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 18 PAGINAS	LIVRO 24X28
248	05	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	01	LEO CUNHA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 47 PAGINAS	LIVRO 28X24

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

249	05	LIVRO	BICHO ESCONDIDO	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
250	05	LIVRO	CADE O RATO	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
251	05	COLEÇÃO	CORRE CUTIA	09	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS CADA	LIVRO 31X31
252	05	LIVRO	CRINANÇAS DE TODO MUNDO	01	TRIBOS EDITORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS	LIVRO 20X20
253	05	LIVRO	FELIZ ANIVERSÁRIOS	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 18 PAGINAS	LIVRO 24X28
254	05	LIVRO	FUTEBOL DE BICHOS	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
255	05	LIVRO	GIRAFABA GIRAFAFINHA	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
256	05	LIVRO	HELINHO E A CEGONHA	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
257	05	LIVRO	LIVROTERBO	01	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
258	05	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 31 PAGINAS	LIVRO 28X24
259	05	LIVRO	O GATO VIU	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
260	05	LIVRO	O MAIS BONITO	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
261	05	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 28X24
262	05	LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 39 PAGINAS	LIVRO 23X20
263	05	LIVRO	O OVO	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
264	05	LIVRO	O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
265	05	LIVRO	O URSINHO MIXILIM	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
266	05	LIVRO	OS ATLETAS	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
267	05	LIVRO	OS CÍSNES SELVAGENS	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 40 PAGINAS	LIVRO 27X21
268	05	LIVRO	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 28X24
269	05	LIVRO	PATA TI E PATA TA	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
270	05	LIVRO	QUE BRINCADEIRA!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 18 PAGINAS	LIVRO 24X28
271	05	COLEÇÃO	REINAÇÕES DA GAROTADA	12	DRO BANDEIRA E MOACIR RODRIG	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
272	05	LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	01	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 31X31
273	05	LIVRO	TITA, A TRUTA CURIOSA	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
274	05	LIVRO	UMA CARTA PARA O REI	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
275	05	LIVRO	UMA CASA PARA DOIS	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X19
276	05	LIVRO	A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS!	01	FERN ALEXANDER	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 20X20
277	05	LIVRO	DESCOBERTAS BEBE URSO	01	DUBRAVRA KOLANOVIC	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 28X25

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

278	05	LIVRO	NÓ REINO DA IMAGINAÇÃO	01	RISTINA MARGUES E NANA TOLED	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 36 PAGINAS	LIVRO 20X20
279	05	LIVRO	O COELHO DE PELUCIA	01	MARGERY WILLIAMS	PAPEL OF 97 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 26 PAGINAS	LIVRO 25X25
280	05	COLEÇÃO	OS QUITANDINHAS	12	ELLA DAVIES	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 25X33
281	05	LIVRO	PEDRO E AS PEDRAS	01	CHERIE ZAMAZING	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 25X25
282	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO DIÁRIO DE UM BANANA	10	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PAGINAS	LIVRO 14X21
283	05	LIVRO	A BORDO DO NAVIO PIRATA	01	OAKLEY GRAHAM	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
284	05	LIVRO	A FADA PERDIDA	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 17X17
285	05	LIVRO	A GRANDE IDEIA DA GIRAFINHA	01	BENJAMIN RICHARDS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
286	05	LIVRO	A VAQUINHA MU MU	01	KAREN KING	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
287	05	LIVRO	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	01	ALEXANDRA BALL	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
288	05	COLEÇÃO	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO	04	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PAGINAS	LIVRO 25X25
289	05	LIVRO	BLIP PIP	01	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 28X28
290	05	LIVRO	BLIP PIP O MISTÉRIO DAS FRUTINHAS	01	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 28X28
291	05	LIVRO	ECO O GOLFINHO	01	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 28X28
292	05	LIVRO	INSETOS	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 17X17
293	05	COLEÇÃO	MATEMÁTICA DIVERTIDA	05	ALISA BALDWIN E MIKE POLITO	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS CADA	LIVRO 26X10
294	05	LIVRO	NA FAZENDA	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 17X17
295	05	LIVRO	NICO E O MACAÇOS	01	JOSHUA GEORGE	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
296	05	LIVRO	NO FUNDO DO MAR	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 17X17
297	05	LIVRO	O CASTELO DOS CAVALEIROS	01	OLDRICH RUZICKA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 20 PAGINAS	LIVRO 18X19
298	05	LIVRO	O COELHO GARGALHADA	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 17X17
299	05	LIVRO	O MÁGICO DE OZ	01	JOSHUA GEORGE	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
300	05	LIVRO	O MISTÉRIO DA MÚMIA	01	OLDRICH RUZICKA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 18 PAGINAS	LIVRO 19X19
301	05	LIVRO	O PEQUENO PANDA	01	ELLIE PATTERSON	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
302	05	LIVRO	O TESOURO DO PIRATA	01	OLDRICH RUZICKA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 18 PAGINAS	LIVRO 19X19
303	05	LIVRO	O TRATOR DO SEU ZÉ	01	OAKLEY GRAHAM	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
304	05	LIVRO	O VALE DOS DINOSSAUROS	01	OAKLEY GRAHAM	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PAGINAS	LIVRO 25X25
305	05	LIVRO	OS SEGREDOS DA FLORESTA	01	TOMAS TUMA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 20 PAGINAS	LIVRO 19X19
306	05	LIVRO	OS SEGREDOS DO OCEANO	01	TOMAS TUMA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 22 PAGINAS	LIVRO 19X19

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

307	05	LIVRO	PEDRINHO E A SOMBRA	01	ROBERT LOUIS STEVENSON	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
308	05	LIVRO	PEQUENOS DINOSSAUROS	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 17X17
309	05	LIVRO	PINOQUIO	01	STEPHANIE DRAGONE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
310	05	LIVRO	PIP SOBRERODAS	01	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
311	05	LIVRO	RODOLDO O URSO CONFEITEIRO	01	OAKLEY GRAHAM	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
312	05	LIVRO	TESOURO PIRATA	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 17X17
313	05	LIVRO	VOA BORBOLETA!	01	TBC PRODUCTION	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 17X17

ESPECIFICAÇÕES DOS LIVROS PARA BIBLIOTECA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 400 VOLUMES

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	05	COLEÇÃO	INSETOS DO BEM	06	BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA	LIVRO 30X30
02	05	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LÁ FORA?	01	MO WILLEMS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 16X23
03	05	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO!	01	MO WILLEMS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 16X23
04	05	COLEÇÃO	SÉRIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS	04	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
05	05	COLEÇÃO	SÉRIE ERA UMA VEZ	03	NANDIKA CHAND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
06	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO ABAS DIVERTIDAS	06	CRISTINA KLEIN	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 6 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
07	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO QUEM É VOCE?	06	BLU EDITORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 22X22
08	05	LIVRO	COMO EU SOU FELIZ COM A MAMÃE	01	BLU EDITORA	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 28X29
09	05	LIVRO	COMO EU SOU FELIZ COM O PAPAÍ	01	BLU EDITORA	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 20X20
10	05	LIVRO	CARTILHA – ALFABETO	01	BOOKS TRUCK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
11	05	LIVRO	CARTILHA – INGLÊS	01	BOOKS TRUCK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
12	05	LIVRO	CARTILHA – NÚMEROS	01	BOOKS TRUCK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13	05	LIVRO	CARTILHA - PRIMEIRAS PALAVRAS	01	BOOKS TRUCK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
14	05	LIVRO	A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
15	05	LIVRO	ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
16	05	LIVRO	BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
17	05	LIVRO	MEU LIVRO DE PELÚCIA - SAPO FRED	01	CEDIC	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X22
18	05	LIVRO	PIQUENIQUE DOS INSETOS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
19	05	LIVRO	ZOOLÓGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
20	05	LIVRO	10 PIRATAS ANIMADOS - FAÇA UMA CONTAGEM REGRESSIVA	01	JUSTINE ABLETT	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 23X23
21	05	LIVRO	100 PALAVRAS ANIMAIS	01	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 28X28
22	05	LIVRO	100 PRIMEIRAS PALAVRAS	01	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 28X28
23	05	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - PINGUIM	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 18X19
24	05	LIVRO	COELHOS FOFINHOS	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 22X28
25	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO OLA BEBÊ!	04	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS CADA	LIVRO 27X16
26	05	LIVRO	CUIDADO COM O DINOSSAURO!	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
27	05	LIVRO	CUIDADO COM O MONSTRO!	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
28	05	LIVRO	DEZ BICHINHOS BRINCALHÕES	01	CATERPILLAR BOOKS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 23X23
29	05	LIVRO	DEZ DINOSSAUROS PEQUENINOS	01	LIBBY WALDEN	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 23X23
30	05	LIVRO	DEZ ESTRELINHAS BRILHANTES	01	MELANIE JOYCE	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 23X23
31	05	LIVRO	DEZ PATINHOS DIVERTIDOS	01	STEPHANIE MOSS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 23X23
32	05	LIVRO	ENCAIXE AS FORMAS ANIMAIS	01	LAKE PRESS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X21
33	05	LIVRO	ENCAIXE AS FORMAS FAZENDA	01	LAKE PRESS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X21
34	05	LIVRO	ENCAIXE AS FORMAS VEÍCULOS	01	LAKE PRESS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X21
35	05	LIVRO	HORA DE BRINCAR, DINOS!	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 17X21
36	05	LIVRO	HORA DE BRINCAR, SAPINHOS!	01	MAKE BELIEVE IDEIAS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 18X21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

37	05	LIVRO	HORA DE DORMIR: URSINHOS!	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 17X21
38	05	LIVRO	MEU AMIGO FOFINHO	01	FABIO TEIXEIRA	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 27X16
39	05	LIVRO	MEU LIVRO COLORIDO - UMA MANHÃ BRILHANTE	01	FABIO TEIXEIRA	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 19X19
40	05	LIVRO	MEU LIVRO COLORIDO - UMA NOITE CINTILANTE	01	FABIO TEIXEIRA	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 19X19
41	05	LIVRO	MEU LIVRO FOFO DE ATIVIDADES - PANO	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 8 PÁGINAS	LIVRO 22X29
42	05	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO TOQUE E SINTA	01	LITTLE TIGER PRESS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X23
43	05	LIVRO	MINHA AMIGA CORUJA	01	FABIO TEIXEIRA	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 18X19
44	05	LIVRO	O MONSTRO DO ABRAÇO	01	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 27X26
45	05	LIVRO	O URSO POLAR APRENDE A NADAR	01	HET REDACTIE PAKHUIS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 32X27
46	05	LIVRO	VAMOS CONTAR?	01	MAKE BELIEVE IDEIAS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X21
47	05	LIVRO	COCO NO TRONO	01	BENOIT CHARLAT	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X22
48	05	LIVRO	ESCONDE-ESCONDE NA ESCOLA	01	CLAUDIA BIELINSKY	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 21X28
49	05	LIVRO	NÓS AGORA SOMOS QUATRO	01	LILLI'ARRONGE	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 19X19
50	05	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHÃO PEGOU A MINHA BOLA!	01	MO WILLEMS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 16X21
51	05	LIVRO	BRINCAR E APRENDER - FORMAS	01	AHOBI STEINMETZ RODRIGUE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
52	05	LIVRO	BRINCAR E APRENDER - OPOSTOS	01	AHOBI STEINMETZ RODRIGUE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
53	05	LIVRO	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	01	INGRID BIESEMMEYER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
54	05	LIVRO	O MUNDINHO	01	INGRID BIESEMMEYER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
55	05	LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	01	INGRID BIESEMMEYER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
56	05	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DO JARDIM	01	INGRID BIESEMMEYER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
57	05	LIVRO	THOMAS E SEUS AMIGOS - CARINHAS	01	DCL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 26X24
58	05	LIVRO	THOMAS E SEUS AMIGOS - UMA GRANDE CORRIDA	01	DCL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 16X16
59	05	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	01	INGRID BIESEMMEYER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
60	05	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	01	INGRID BIESEMMEYER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

61	05	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	01	INGRID BIESEMEYER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
62	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO PUXE E DESCUBRA	04	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 18X16
63	05	LIVRO	HORA DO LANCHE	01	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 20X20
64	05	LIVRO	LA NA FAZENDA	01	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 16X16
65	05	LIVRO	OS DINOSSAUROS	01	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 16X16
66	05	LIVRO	OS TRÊS PORQUINHOS	01	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 16X16
67	05	LIVRO	QUE BARULHO É ESSE?	01	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 20X20
68	05	LIVRO	UNI, O UNICÓRNIO	01	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 16X16
69	05	LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	01	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 20X20
70	05	LIVRO	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	01	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 20X20
71	05	LIVRO	BEATRICE NÃO QUER	01	LAURO NUMEROFF	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X23
72	05	LIVRO	EU E VOCE	01	JANET A. HOLMES	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X27
73	05	LIVRO	EU VOU GANHAR UM IRMÃOZINHO	01	LAURENCE BOURGUIGNON	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X27
74	05	LIVRO	MISS SPIDER - INTUIÇÃO DE FORMIGA	01	DAVID KIRK	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 26 PÁGINAS	LIVRO 25X23
75	05	LIVRO	NÃO QUERO MAIS BRINCAR	01	TANJA WENISCH	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X27
76	05	LIVRO	UM AMOR DE BEBÊ	01	LIBBY HATHORN	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X27
77	05	LIVRO	A TURMA DA FAZENDA	01	MONICA ALVES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
78	05	LIVRO	A TURMA DO VAI E VEM	01	MONICA ALVES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
79	05	LIVRO	BAILARINA GRACIOSA	01	CARLA SACRATO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 16X24
80	05	LIVRO	MEU MUNDINHO - MEU PRIMEIRO 1 2 3	01	ANA UCHOA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X21
81	05	LIVRO	MEU MUNDINHO - MINHA FAZENDA	01	ANA UCHOA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X21
82	05	COLEÇÃO	MEXA A BOCA	04	CARLA SACRATO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X21
83	05	LIVRO	PRINCESA ELEGANTE	01	CARLA SACRATO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 16X24
84	05	LIVRO	PROFESSOR ESPERTO	01	CARLA SACRATO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 16X24
85	05	LIVRO	REI CORAJOSO	01	CARLA SACRATO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 16X24
86	05	LIVRO	TOQUE E APRENDA AMIGUINHOS DA FAZENDA	01	MONICA FLEISCHER ALVES	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 15X14

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

87	05	LIVRO	A ROUPA DO REI	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 20X20
88	05	LIVRO	BRINCANDO COM TEATRO DE BONECOS	01	ROSANA RIOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 66 PÁGINAS	LIVRO 21X20
89	05	LIVRO	BRINCANDO COM COLAGENS, RECORTES E DOBRADURAS	01	SANGELA PAIVA DO NASCIMENTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X20
90	05	LIVRO	FOGE TATU	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X20
91	05	LIVRO	O JABUTI NA ROÇA	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X18
92	05	LIVRO	O MACACO	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X18
93	05	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 25X25
94	05	LIVRO	A CORUJA FESTEIRA	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 18X18
95	05	LIVRO	AMAR FAZ O MUNDO GIRAR	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X20
96	05	LIVRO	ANIMAIS INCRÍVEIS UM LIVRO PARA APRENDER E BRINCAR	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 24X26
97	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO DE UMA ESPIADINHA!	04	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS CADA	LIVRO 16X22
98	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO EMPURRE E PUXE	04	RACHEL ELLIOT	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X15
99	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO VALORES E CARINHO	04	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X15
100	05	LIVRO	COLEÇÃO VOU PARA O BANHO!	04	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 30X12
101	05	COLEÇÃO	DESCUBRA E APRENDA	02	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 15X15
102	05	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO - LEÃO	01	JINAN WELDA TRADE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 12X14
103	05	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO - TIGRE	01	JINAN WELDA TRADE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 12X14
104	05	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 24X26
105	05	COLEÇÃO	MEUS FABULOSOS AMIGOS	03	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 22X20
106	05	COLEÇÃO	MONSTRINHOS GENIOSOS	04	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 16X19
107	05	LIVRO	O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X24
108	05	LIVRO	O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X24
109	05	LIVRO	O COELHO EXPLORADOR	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 18X18
110	05	LIVRO	O MACACO COMILÃO	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 18X18
111	05	LIVRO	URSIONHO ESPORTISTA	01	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 18X18
112	05	LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	01	NA CRISTINA DE MATOS RIBEI	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X19
113	05	LIVRO	A FAZENDA DO VOVÓ	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X28
114	05	LIVRO	ALICE, A FORMIGA QUE QUERIA VOAR!	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X28

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

115	05	LIVRO	ANIMAIS	01	CHARLOTTE ARCHER	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
116	05	LIVRO	BABY BOOKS - ANIMAIS	01	JENNIE BRADLEY	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
117	05	LIVRO	BABY BOOKS - VEÍCULOS	01	JENNIE BRADLEY	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
118	05	LIVRO	CORES	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
119	05	LIVRO	ISSO SIM ISSO NÃO	01	MARY FRANÇA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 34X27
120	05	LIVRO	JANJÃO, O TREM A VAPOR	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X28
121	05	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - A ERA DOS DINOSSAUROS	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 19X20
122	05	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - O MUNDO DOS INSETOS	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 19X20
123	05	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - VIDA NO MAR	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 19X20
124	05	LIVRO	MEU LIVRO FOFINHO - VIVA A NATUREZA	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 19X20
125	05	LIVRO	MEXA E BRINQUE 3D - NA FAZENDA	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 22X22
126	05	LIVRO	MEXA E BRINQUE 3D - NA FLORESTA	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 22X22
127	05	LIVRO	O CAMPEONATO DE SALTOS	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X28
128	05	LIVRO	O SÍTIO DOS PINGOS	01	MARY FRANÇA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 34X27
129	05	LIVRO	OQUE SERÁ	01	MARY FRANÇA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 34X27
130	05	LIVRO	PRIMEIRAS PALAVRAS	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
131	05	LIVRO	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	01	MARY FRANÇA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 34X27
132	05	LIVRO	UM PASSEIO DIVERTIDO	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X28
133	05	LIVRO	UMA SEMANA NA PRAIA	01	DEBBIE RIVERS - MOORE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 24X24
134	05	LIVRO	VEÍCULOS	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
135	05	LIVRO	BOA NOITE - PALAVRA CANTADA	01	PAULO TATIT	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 38X30
136	05	LIVRO	RATO - PALAVRA CANTADA	01	PAULO TATIT	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 30X38
137	05	LIVRO	A FAZENDINHA MALUCA	01	ZIRALDO	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 15X15
138	05	LIVRO	BICHINHO DA MAÇÃ - O CARA	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X20
139	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO LER E BRINCAR	12	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
140	05	COLEÇÃO	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO	08	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 15 PÁGINAS CADA	LIVRO 19X15
141	05	COLEÇÃO	SÉRIE BICHIN	12	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X19
142	05	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 15X19

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

143	05	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 15X19
144	05	LIVRO	BRUXINHA ZUZU E O GATO MIÚ	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
145	05	LIVRO	BRUXINHAS ZUZU	01	MATHEW VAN FLEET	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 27X20
146	05	LIVRO	TRAVADINHAS	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 14X22
147	05	LIVRO	VOCÊ TROCA	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X21
148	05	LIVRO	LIVRO DE HISTÓRIAS - PEPPA - BRINCANDO COM AS HORAS	01	ON LINE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X27
149	05	LIVRO	LIVRO TEATRO - UMA AVENTURA CONGELANTE	01	DISNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
150	05	LIVRO	PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE - LIVRO FANTOCHE	01	ON LINE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X26
151	05	LIVRO	PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA PIG - LIVRO TEATRO	01	BARBARA PRADO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
152	05	LIVRO	MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - DESCULPE-ME	01	JONATHAN LITTON	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 16X19
153	05	COLEÇÃO	MEU MUNDO DE DESCOBERTAS - PEQUENA BIBLIOTECA ATIVIDADES	04	PUBLIFOLHINHA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA	LIVRO 12X15
154	05	LIVRO	A HISTÓRIA DE PEPPA	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS	LIVRO 23X23
155	05	LIVRO	BANHO - UM LINDO DIA DE SOL	01	MARK BAKER	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 16X15
156	05	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	01	LENICE BUENO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 28X21
157	05	LIVRO	CHICO, A CHITA UM LIVRO POP-UP	01	KES GRAY E MARY MCQUILLAN	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 21X21
158	05	LIVRO	CIDO O SAPO	01	AXEL SCEFFLER	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 18X18
159	05	LIVRO	FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS!	01	DAVID MELLING	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 26X27
160	05	LIVRO	O BEBÊ E A BOLHA DE BEBEL	01	MARGARET MOHY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 24X28
161	05	LIVRO	PEPPA A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
162	05	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
163	05	LIVRO	PEPPA E A FESTA DE PIJAMA	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
164	05	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
165	05	LIVRO	PIPO O CÃOZINHO	01	AXEL SCEFFLER	VINIL	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
166	05	LIVRO	VIVI, A OVELHA	01	AXEL SCEFFLER	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 18X18
167	05	LIVRO	A ÚLTIMA ÁRVORE DO MUNDO	01	LALAU	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X24
168	05	LIVRO	AMIGOS MAS NEM TANTO	01	LÉDA ARISTIDES	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
169	05	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	01	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 22X19
170	05	LIVRO	BIBI VAI PARA A ESCOLA	01	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 22X19

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

171	05	LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	01	MÁRCIA ALEVI	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 22X26
172	05	LIVRO	GANHEI UMA MENINA	01	LUIZ BRAS	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 22X26
173	05	LIVRO	OVO MEU SERÁ SEU	01	LEDA ARISTIDES	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
174	05	LIVRO	A DONA ARANHA	01	TODD LIVRO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 24X26
175	05	COLEÇÃO	AMIGOS DE PATAS	04	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X28
176	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO ABRAÇO DE URSO!	04	GARRY FLEMING	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X17
177	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS	04	A CRISTINA DE MATTOS RIBEI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 22X23
178	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO MONSTRINHOS COM ABAS	04	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X17
179	05	LIVRO	COMO É BOM APRENDER! MEUS PRIMEIROS NÚMEROS	01	JENNETTE ROWE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS CADA	LIVRO 24X27
180	05	LIVRO	COMO É BOM APRENDER! MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	01	JENNETTE ROWE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS CADA	LIVRO 24X27
181	05	COLEÇÃO	MEU LIVRINHO DE PANO	04	BRUBASI ART PRESS LTD	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS CADA	LIVRO 14X15
182	05	COLEÇÃO	MEU MUNDO - PANO	04	KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 16X16
183	05	COLEÇÃO	MINHAS PRIMEIRAS RIMAS	03	RUTH MARSCHALEK	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X21
184	05	LIVRO	RICK E SUA TURMA UM LIVRO DE PANO	01	ROBERTO BELLÍ	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 34X23
185	05	LIVRO	A EMA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
186	05	LIVRO	A JOANINHA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
187	05	LIVRO	A ONÇA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
188	05	LIVRO	A PREGUIÇA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
189	05	LIVRO	A SUCURI	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
190	05	LIVRO	AS ARARAS	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
191	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO BICHO FALANTE	12	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 19X26
192	05	LIVRO	É IGUAL, E DIFERENTE!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
193	05	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 31X31
194	05	LIVRO	LÁ DENTRO! LÁ FORA!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
195	05	LIVRO	O DOURADO	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
196	05	LIVRO	O JABUTI	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
197	05	LIVRO	O TUCANO	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
198	05	COLEÇÃO	PÉ DE COELHO	08	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 31X31

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

199	05	LIVRO	POUCO POUCO! MUITO MUITO!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
200	05	LIVRO	QUE ALTO! QUE BAIXO!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
201	05	COLEÇÃO	TOQUE E SINTA	03	JAMIE STRAKER	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 22X22
202	05	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - CAZÉ, O JACARÉ	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
203	05	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - HUGO, O HIPOPÓTAMO	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
204	05	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - LINO, O PATINHO	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
205	05	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - PÉPI, O PEIXINHO	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
206	05	LIVRO	A FESTA SURPRESA	01	NICK ACKLAND	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 22X17
207	05	LIVRO	A OVELHINHA BAILARINA	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 10X14
208	05	LIVRO	A TARTARUGUINHA	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 10X14
209	05	LIVRO	ÁGUA MAGIC - A FAZENDA DIVERTIDA	01	MONICA JOHNSON	LIVRO MAGICO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X14
210	05	LIVRO	ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO CASTELO	01	MONICA JOHNSON	LIVRO MAGICO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X14
211	05	LIVRO	ÁGUA MAGIC - AVENTURAS NO FUNDO DO MAR	01	MONICA JOHNSON	LIVRO MAGICO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X14
212	05	LIVRO	ÁGUA MAGIC - O CIRCO COLORIDO	01	MONICA JOHNSON	LIVRO MAGICO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X14
213	05	LIVRO	ÁGUA MAGIC - PEQUENOS E GRANDES DINOSSAUROS	01	MONICA JOHNSON	LIVRO MAGICO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X14
214	05	LIVRO	AO RESGATE	01	BETSY SNYDER	E.V.A	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 22X22
215	05	LIVRO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO ATRÁS DA ABELHINHA!	01	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X25
216	05	LIVRO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO A JOANINHA!	01	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X25
217	05	LIVRO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO O PEIXINHO	01	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X25
218	05	LIVRO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO UMA FLOR!	01	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X25
219	05	LIVRO	AS ESTRELAS DO MAR!	01	SIMON ABBOT	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 18X18
220	05	LIVRO	CADÊ A BALEIA?	01	RICHARD POWELL	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 16X28
221	05	LIVRO	CADÊ MEU GUARDA-CHUVA?	01	SIMON ABBOT	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 18X18
222	05	LIVRO	CADÊ O ESPELHO?	01	SIMON ABBOT	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 18X18
223	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO BLIP PLIP	03	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
224	05	LIVRO	DILÓ CROCODILO	01	RICHARD POWELL	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 16X29
225	05	LIVRO	ECO O GOLFINHO	01	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X28
226	05	LIVRO	FANTOCHE - MEU COELHINHO	01	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 32X27

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

227	05	LIVRO	FANTOCHE - MEU ELEFANTINHO	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 05 PAGINAS	LIVRO 19X23
228	05	LIVRO	FANTOCHE - MEU PATINHO	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 05 PAGINAS	LIVRO 20X21
229	05	LIVRO	FANTOCHE - MEU URSINHO	01	VIZU DISTRIBUIDORA	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 05 PAGINAS	LIVRO 20X22
230	05	COLEÇÃO	FILHOTES FOFINHOS	04	VIZU DISTRIBUIDORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS CADA	LIVRO 18X11
231	05	COLEÇÃO	JANELINHA DO MUNDO	08	VIZU DISTRIBUIDORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS CADA	LIVRO 17X17
232	05	LIVRO	MÃOS A OBRA	01	BETSY SNYDER	E.V.A	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS	LIVRO 22X22
233	05	LIVRO	MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO, AMARELO E AZUL	01	LUCY MARTIN	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 20 PAGINAS	LIVRO 18X20
234	05	LIVRO	MEU LIVRO DE NUMEROS - VAMOS CONTAR	01	LUCY MARTIN	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 20 PAGINAS	LIVRO 18X20
235	05	LIVRO	O CAMINHÃO CAÇAMBA	01	HEATH MCKENZIE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS	LIVRO 30X25
236	05	LIVRO	O MEU MUNDINHO	01	VIZU DISTRIBUIDORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 25X23
237	05	LIVRO	O SOM DOS BICHOS	01	VIZU DISTRIBUIDORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 25X22
238	05	LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PAGINAS	LIVRO 17X33
239	05	LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PAGINAS	LIVRO 17X33
240	05	LIVRO	ONDE ESTÁ SANDY?	01	RICHARD POWELL	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PAGINAS	LIVRO 16X29
241	05	LIVRO	OS CADARÇOS DE ANINHA	01	OLDRICH RUZICKA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 18X09
242	05	LIVRO	OS CADARÇOS DE PAULINHO	01	OLDRICH RUZICKA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PAGINAS	LIVRO 18X09
243	05	LIVRO	PELOS TRILHOS	01	BETSY SNYDER	E.V.A	COM NO MÍNIMO 10 PAGINAS	LIVRO 22X22
244	05	COLEÇÃO	PEQUENOS E FOFINHOS	04	VIZU DISTRIBUIDORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS CADA	LIVRO 18X11
245	05	LIVRO	POR DENTRO DA ARVORE!	01	PETRA BARTIKOVA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 23X23
246	05	LIVRO	POR DENTRO DA COLMÉIA	01	PETRA BARTIKOVA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PAGINAS	LIVRO 23X23
247	05	LIVRO	POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	01	PETRA BARTIKOVA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PAGINAS	LIVRO 23X23
248	05	LIVRO	PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU POSSO	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 20X20
249	05	LIVRO	PRIMEIRAS AFIRMAÇÕES EU SOU	01	JAIME JOHNSTONE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PAGINAS	LIVRO 20X20
250	05	LIVRO	TITO O TUBARÃO	01	RICHARD POWELL	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PAGINAS	LIVRO 16X29
251	05	LIVRO	TODOS A BORDO DO ÔNIBUS ESCOLAR	01	JEANE CABRAL	PAPEL COLUICHE	COM NO MÍNIMO 20 PAGINAS	LIVRO 25X25
252	05	LIVRO	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	01	CHARLOTTE FERRIER	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PAGINAS	LIVRO 22X22
253	05	LIVRO	TODOS A BORDO, OS BOMBEIROS	01	CHARLOTTE FERRIER	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PAGINAS	LIVRO 16X30
254	05	LIVRO	UM DIA COM O COELHINHO	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PAGINAS	LIVRO 13X10

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

255	05	LIVRO	UM DIA COM O PATINHO	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 15X12
256	05	LIVRO	VAMOS ACAMPAR!	01	NICK ACKLAND	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 22X17
257	05	LIVRO	VAMOS PASSEAR!	01	SIMON ABBOT	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 18X18

LIVROS PARA BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL COM 383 VOLUMES

ITEM	QTD	UND.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	05	COLEÇÃO	COMIC BOOKS FAIRY TALES	13	DIVERSOS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X21
02	05	COLEÇÃO	COMIC BOOKS TOPSY-TURVY TALES	09	DIVERSOS	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X21
03	05	LIVRO	LOUCOS POR UMA GATA	01	TONI BRANDÃO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 14X20
04	05	LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	01	KLEVISSON VIANA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 86 PÁGINAS	LIVRO 21X28
05	05	LIVRO	O REI MAGO	01	LEV GRODDMAN	PAPEL POLEN SOFT	COM NO MÍNIMO 431 PÁGINAS	LIVRO 23X16
06	05	LIVRO	CÂMERA NA MÃO, O GUARANI NO CORAÇÃO	01	MOACYR SCLiar	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 15X22
07	05	LIVRO	CORRENDO CONTRA O DESTINO - SÉRIE VAGA-LUME	01	RAUL DREWNICK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 136 PÁGINAS	LIVRO 20X13
08	05	LIVRO	CRESCER É PERIGOSO	01	MARCIA KUPSTAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 134 PÁGINAS	LIVRO 14X21
09	05	LIVRO	CRESCER É UMA AVENTURA - SÉRIE VAGA-LUME	01	ROSANA BOND	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 20X13
10	05	LIVRO	DO OUTRO MUNDO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 13X21
11	05	LIVRO	EU PASSARINHO	01	MARIO QUINTANA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 108 PÁGINAS	LIVRO 14X21
12	05	LIVRO	MANOBRA RADICAL - SÉRIE VAGA-LUME	01	EDITH MODESTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 127 PÁGINAS	LIVRO 20X13
13	05	LIVRO	O LABIRINTO DOS OSSOS	01	RICK RIORDAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 238 PÁGINAS	LIVRO 13X19
14	05	LIVRO	O MENINO E O BRUXO	01	MOACYR SCLiar	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 14X21
15	05	LIVRO	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	01	MOACYR SCLiar	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 86 PÁGINAS	LIVRO 15X23
16	05	LIVRO	TRÁFICO DE ANJOS - SÉRIE VAGA-LUME	01	LUIZ PUNTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 20X13
17	05	LIVRO	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA - VAGA-LUME	01	RAUL DREWNICK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 20X13
18	05	LIVRO	UMA VONTADE LOUCA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 134 PÁGINAS	LIVRO 14X21
19	05	LIVRO	O REINO DO DARCI - O VIRA-LATA QUE VIROU REI	01	MARIANA SIEBERT	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 15X22
20	05	LIVRO	VOO EM PORTUGUÊS	01	CRISTINA VON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 181 PÁGINAS	LIVRO 16X23
21	05	LIVRO	50 CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	01	JOHN GLEDSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 488 PÁGINAS	LIVRO 15X23

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

22	05	LIVRO	CAPITÃES DE AREIA	01	JORGE AMADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 283 PÁGINAS	LIVRO 14X21
23	05	LIVRO	EU SOU MALALA	01	MALALA YOUSAFZAI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 188 PÁGINAS	LIVRO 14X21
24	05	LIVRO	O DOMADOR DE VENTOS	01	P. R. MORRISON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 254 PÁGINAS	LIVRO 14X21
25	05	LIVRO	O FAZEDOR DE VELHOS	01	RODRIGO LACERDA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 148 PÁGINAS	LIVRO 13X21
26	05	LIVRO	O FIO DAS MISSANGAS	01	MIA COUTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 148 PÁGINAS	LIVRO 14X21
27	05	LIVRO	EII! TEM ALGUÉM AI?	01	JOSTEINS GAARDER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 14X21
28	05	LIVRO	O PEQUENO PRINCIPE	01	ANTOINE DE SAINT - EXUPÉRY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 172 PÁGINAS	LIVRO 16X23
29	05	LIVRO	CONTOS DE MISTÉRIO E ASSOMBROS	01	NELSON ALBISSU	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 16X23
30	05	LIVRO	HANS STADEN UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO	01	JÓ OLIVEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 21X28
31	05	LIVRO	OS 12 TRABALHOS DE HÉRCULES	01	MARCO HAURÉLIO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 21X28
32	05	LIVRO	A MENINA LUZIA	01	STELLA MARIS REZENDE	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X23
33	05	COLEÇÃO	PAPO DEZ	16	DIVERSOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 42 PÁGINAS	LIVRO 21X14
34	05	LIVRO	A ILHA DO TESOURO	01	TELMA GUIMARÃES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 151 PÁGINAS	LIVRO 14X21
35	05	LIVRO	A TURMA DA PAQUIERA	01	PEDRO BLOCH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 16X23
36	05	LIVRO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	01	ANDREA VIVIANATAUBMAN	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 113 PÁGINAS	LIVRO 17X24
37	05	LIVRO	BATERIA 100% CARREGADA	01	SEVERINO RODRIGUES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 105 PÁGINAS	LIVRO 16X23
38	05	LIVRO	COMO É QUE SE DIZ?	01	TELMA GUIMARÃES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS	LIVRO 17X24
39	05	LIVRO	JOGO DURO	01	ELIANA MARTINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 84 PÁGINAS	LIVRO 14X20
40	05	LIVRO	LAYLA, A MENINA SÍRIA	01	CASSIANA PIZAIA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 84 PÁGINAS	LIVRO 15X20
41	05	LIVRO	MINHA VIDA NÃO É COR-DE-ROSA	01	PENELOPE MARTINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 133 PÁGINAS	LIVRO 14X20
42	05	LIVRO	O MENINO DO PORTINARI	01	CAIO RITER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 142 PÁGINAS	LIVRO 14X20
43	05	LIVRO	O MENINO QUE QUERIA SER PERFEITO	01	MANUEL FILHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 101 PÁGINAS	LIVRO 16X23
44	05	LIVRO	O VALE DAS UTOPIAS	01	CARLOS MARIANIDIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 139 PÁGINAS	LIVRO 14X20
45	05	LIVRO	OLHAR DE FRENTE	01	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 132 PÁGINAS	LIVRO 14X20
46	05	LIVRO	OS PAPEIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	01	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 14X21
47	05	LIVRO	ROMEU E JULIETA	01	FERNANDO NUNO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 143 PÁGINAS	LIVRO 14X23
48	05	LIVRO	SAMUCA E SEUS GRILOS NA CUÇA	01	JONAS RIBEIRO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 17X24
49	05	LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	01	FERNANDO NUNO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 111 PÁGINAS	LIVRO 14X23

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

50	05	LIVRO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	01	ROSANA RIOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 78 PÁGINAS	LIVRO 14X20
51	05	LIVRO	TODO MUNDO JUNTO	01	TELMA GUIMARAES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 38 PÁGINAS	LIVRO 17X24
52	05	COLEÇÃO	LITERATURA BRASILEIRA EM QUADRINHOS	05	DIVERSOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X24
53	05	LIVRO	A QUEDA DA CASA DE USHER (QUADRINHOS)	01	EDGAR ALLAN POE	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 16X26
54	05	LIVRO	OS DANÇARINOS	01	ARTHUR CONAN DOYLE	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X22
55	05	LIVRO	A FILHA DE APANHADOR DE DEMÔNIOS I	01	JANA OLIVER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 364 PÁGINAS	LIVRO 14X21
56	05	LIVRO	A FILHA DE APANHADOR DE DEMÔNIOS II - LADRAO DE ALMAS	01	JANA OLIVER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 350 PÁGINAS	LIVRO 14X21
57	05	LIVRO	A GUERRA DE GÊNIOS	01	CATHERINE JINKS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 386 PÁGINAS	LIVRO 16X23
58	05	LIVRO	ABUSED WEREWOLF - GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	01	CATHERINE JINKS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 438 PÁGINAS	LIVRO 14X21
59	05	LIVRO	DA ORDEM AO CAOS	01	ELIZABETH LABAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 318 PÁGINAS	LIVRO 14X21
60	05	LIVRO	ESQUADRÃO DE GÊNIOS	01	CATHERINE JINKS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 434 PÁGINAS	LIVRO 16X23
61	05	LIVRO	O HERDEIRO DRAGÃO	01	CINDA WILLIAMS CHIMA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 613 PÁGINAS	LIVRO 14X21
62	05	LIVRO	O HERDEIRO ENCANTADOR	01	CINDA WILLIAMS CHIMA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 583 PÁGINAS	LIVRO 14X21
63	05	LIVRO	O HERDEIRO MAGO	01	CINDA WILLIAMS CHIMA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 527 PÁGINAS	LIVRO 15X22
64	05	LIVRO	SANGUE DE LOBO	01	ROSANA RIOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 416 PÁGINAS	LIVRO 16X23
65	05	LIVRO	LENDAS NEGRAS	01	JULIO EMILIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23
66	05	LIVRO	NINGUÉM ME ENTENDE NESTA CASA!	01	LEO CLUNHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 118 PÁGINAS	LIVRO 16X23
67	05	LIVRO	O POETA QUE FINGIA	01	ÁLVARO CARDOSO GOMES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 286 PÁGINAS	LIVRO 13X18
68	05	LIVRO	PROFISSÃO JOVEM	01	MARCIA KUPSTAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 164 PÁGINAS	LIVRO 15X22
69	05	LIVRO	A ORDEM CORRIDA CONTRA O TEMPO	01	STUART DALY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 312 PÁGINAS	LIVRO 16X23
70	05	LIVRO	A ORDEM SEM TRÉGUA, SEM RENDIÇÃO	01	STUART DALY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 298 PÁGINAS	LIVRO 16X23
71	05	LIVRO	AS CRÔNICAS DA VERDADE - O PINGENTE	01	LENE KAABERBOL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS	LIVRO 16X23
72	05	LIVRO	CORAÇÃO DE DRAGÃO	01	O ELO ETERNO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 16X23
73	05	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 1 - A FUGA	01	JOHN MARSDEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 264 PÁGINAS	LIVRO 16X23
74	05	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 1 - ENQUANTO EU VIVER	01	JOHN MARSDEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 268 PÁGINAS	LIVRO 16X23
75	05	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 2 - INCURÁVEL	01	JOHN MARSDEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 216 PÁGINAS	LIVRO 16X23
76	05	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 1	01	MARGARET PETERSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 16X23

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

77	05	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 2	01	MARGARET PETERSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 224 PÁGNAS	LIVRO 16X23
78	05	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 3	01	MARGARET PETERSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 272 PÁGNAS	LIVRO 16X23
79	05	LIVRO	EU AINDA NÃO SOU, UM BOCÓ	01	JIM SMITH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 192 PÁGNAS	LIVRO 16X23
80	05	LIVRO	EU CANSEI DE DIZER QUE NÃO SOU, UM BOCÓ	01	JIM SMITH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 182 PÁGNAS	LIVRO 16X23
81	05	LIVRO	EU NÃO SOU UM BOCÓ	01	JIM SMITH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 120 PÁGNAS	LIVRO 16X23
82	05	LIVRO	KLINCUS CORTIÇA E A FLOR DA LUA	01	ALESSANDRO GATTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 152 PÁGNAS	LIVRO 16X23
83	05	LIVRO	O AMOR FAZ	01	BOB GOFF	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 212 PÁGNAS	LIVRO 15X23
84	05	LIVRO	OS SETE - CAUSA PERDIDA	01	JOHN WILSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 144 PÁGNAS	LIVRO 16X23
85	05	LIVRO	OS SETE - COMO NOS FILMES	01	TED STAUNTON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 152 PÁGNAS	LIVRO 16X23
86	05	LIVRO	OS SETE - ENTRE O CÉU E A TERRA	01	ERIC WALTERS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 150 PÁGNAS	LIVRO 16X23
87	05	LIVRO	OS ÚLTIMOS SONHADORES - EMBOSCADA EM NOVA YORK	01	JAMES PHELAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 168 PÁGNAS	LIVRO 16X23
88	05	LIVRO	OS ÚLTIMOS SONHADORES - FAMA NA ITÁLIA	01	JAMES PHELAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 160 PÁGNAS	LIVRO 16X23
89	05	LIVRO	SOZINHOS VOL 1 - CAÇADORES	01	JAMES PHELAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 180 PÁGNAS	LIVRO 16X23
90	05	LIVRO	SOZINHOS VOL 2 - SOBREVIVENTE	01	JAMES PHELAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 214 PÁGNAS	LIVRO 16X23
91	05	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - A CAÇADA	01	MAGGIE STIEFVATER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 176 PÁGNAS	LIVRO 16X23
92	05	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - LAÇOS DE SANGUE	01	GARTH NIX E SEAN WILLIAMS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 176 PÁGNAS	LIVRO 16X23
93	05	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - NASCIDOS NA SELVA	01	BRANDON MULL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 184 PÁGNAS	LIVRO 16X23
94	05	LIVRO	A DIFERENÇA QUE FIZ	01	GUTTI MENDONÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 484 PÁGNAS	LIVRO 16X23
95	05	LIVRO	CONAN O BÁRBARO	01	ROBERT E. HOWARD	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 362 PÁGNAS	LIVRO 16X23
96	05	LIVRO	MAIS UMA CHANCE - O AMOR VAI TE BUSCAR	01	GUTTI MENDONÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 440 PÁGNAS	LIVRO 16X23
97	05	LIVRO	OS TRÊS MOSQUEREIROS	01	ALEXANDRE DUMAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 536 PÁGNAS	LIVRO 16X23
98	05	LIVRO	POR ENQUANTO, ADEUS	01	JANDA MONTENEGRO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 240 PÁGNAS	LIVRO 16X23
99	05	LIVRO	CLASSICOS DO BARDO - MACBETH	01	WILLIAM SHAKESPEARE	CAPA DURA	COM NO MINIMO 47 PÁGNAS	LIVRO 17X23
100	05	LIVRO	A ARANHA E OUTROS BICHOS	01	MANUEL BANDEIRA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 63 PÁGNAS	LIVRO 16X23
101	05	LIVRO	A RAINHA DO CALÇADÃO	01	ESDRAS DO NASCIMENTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 422 PÁGNAS	LIVRO 16X23
102	05	LIVRO	AVESSO	01	TOMÁS CHIAVERINI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 240 PÁGNAS	LIVRO 16X23
103	05	LIVRO	CAÇA AO LOBISOMEM	01	TONI BRANDÃO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 142 PÁGNAS	LIVRO 14X21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

104	05	LIVRO	COM ESSE ÓDIO E ESSE AMOR	01	MARIA JOSÉ SILVEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 282 PÁGINAS	LIVRO 16X23
105	05	LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	01	MARINA COLASANTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 79 PÁGINAS	LIVRO 16X23
106	05	LIVRO	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	01	ORIGENES LESSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 104 PÁGINAS	LIVRO 16X23
107	05	LIVRO	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	01	TONI BRANDAO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 94 PÁGINAS	LIVRO 14X21
108	05	LIVRO	DAMAS TURCAS	01	CARLOS CASTELO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 156 PÁGINAS	LIVRO 15X23
109	05	LIVRO	EM NOME DO PAI DOS BURROS	01	SILVIO LANCELLOTTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 470 PÁGINAS	LIVRO 16X23
110	05	LIVRO	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	01	ORIGENES LESSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 13X23
111	05	LIVRO	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	01	ADELAIDE CARRARO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 103 PÁGINAS	LIVRO 15X23
112	05	LIVRO	MIGRAÇÃO DOS CISNES	01	RICARDO DAUNT	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 556 PÁGINAS	LIVRO 16X23
113	05	LIVRO	O ALÇAPÃO	01	PEDRO CAVALCANTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 100 PÁGINAS	LIVRO 16X23
114	05	LIVRO	O CARDEAL E O REPÓRTER - HISTÓRIAS QUE FAZEM HISTÓRIA	01	RICARDO CARVALHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 184 PÁGINAS	LIVRO 16X23
115	05	LIVRO	O MISTÉRIO DO POÇO DO ALEMÃO	01	GANYMEDES JOSÉ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 78 PÁGINAS	LIVRO 13X20
116	05	LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	01	MARCOS REY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 15X23
117	05	LIVRO	OS HOMENS DE CAVANHAQUE DE FOGO	01	ORIGENES LESSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 130 PÁGINAS	LIVRO 16X23
118	05	LIVRO	SONHOS	01	CECILIA MEIRELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 16X23
119	05	LIVRO	UM CADAVER OUVU RADIO	01	MARCOS REY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 122 PÁGINAS	LIVRO 15X23
120	05	LIVRO	A HORA DA HISTÓRIA	01	THRITY UMRIGAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 332 PÁGINAS	LIVRO 16X23
121	05	LIVRO	EM BUSCA DE UMA ESTRELA	01	JAIME FORD	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 350 PÁGINAS	LIVRO 16X23
122	05	LIVRO	FILHO DOURADO	01	PIERCE BROWN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 546 PÁGINAS	LIVRO 16X23
123	05	LIVRO	FURIA VERMELHA	01	PIERCE BROWN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 466 PÁGINAS	LIVRO 16X23
124	05	LIVRO	O FIO DA VIDA	01	KATE ATKINSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 528 PÁGINAS	LIVRO 16X23
125	05	LIVRO	POPULAR	01	MAYA VAN WAGENEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 278 PÁGINAS	LIVRO 14X21
126	05	LIVRO	ETERNAS ESCAMAS	01	TERA LYNN CHILDS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 279 PÁGINAS	LIVRO 14X20
127	05	LIVRO	MERMAID UMA REVIRAVOLTA NO CONTO ORIGINAL	01	CAROLYN TURGEON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 336 PÁGINAS	LIVRO 14X21
128	05	LIVRO	NINGUÉM COMO VOCÊ	01	LAUREN STRASNICK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 235 PÁGINAS	LIVRO 14X20
129	05	LIVRO	COMO EU ERA ANTES DE VOCÊ	01	JOJO MOYES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 318 PÁGINAS	LIVRO 16X23
130	05	LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	01	EÇA DE QUEIROS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 286 PÁGINAS	LIVRO 13X20
131	05	LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	01	CASTRO ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS	LIVRO 13X20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

132	05	LIVRO	INOCÊNCIA	01	VISCONDE DE TAUNAY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 248 PÁGINAS	LIVRO 14X20
133	05	LIVRO	MÔNICA JOVEM - COISAS QUE AS GAROTAS DEVEM SABER	01	MAURÍCIO DE SOUZA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 104 PÁGINAS	LIVRO 13X20
134	05	LIVRO	MÔNICA JOVEM - COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	01	MAURÍCIO DE SOUZA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 98 PÁGINAS	LIVRO 13X20
135	05	LIVRO	O MÍNIMO E O ESCONDIDO - CRONICAS DE MACHADO DE ASSIS	01	LUIZ ANTONIO AGUIAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 284 PÁGINAS	LIVRO 13X21
136	05	LIVRO	O NAVIO NEGREIRO	01	CASTRO ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 13X20
137	05	LIVRO	O PRIMO BASÍLIO	01	ROBIN LISTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 166 PÁGINAS	LIVRO 13X20
138	05	LIVRO	ODISSEIA	01	ROBIN LISTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 166 PÁGINAS	LIVRO 13X20
139	05	LIVRO	OS LUSÍADAS	01	LUIS DE CAMÕES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 416 PÁGINAS	LIVRO 13X20
140	05	LIVRO	TEATRO A VAPOR	01	ARTUR AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 294 PÁGINAS	LIVRO 13X20
141	05	LIVRO	TIL	01	JOSÉ DE ALENCAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 320 PÁGINAS	LIVRO 13X20
142	05	LIVRO	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	01	PATRICIA ENGEL SECÇO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
143	05	LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	01	ALMEIDA GARRET	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 288 PÁGINAS	LIVRO 13X20
144	05	LIVRO	A DROGA DO AMOR - SÉRIE OS KARAS	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS	LIVRO 20X13
145	05	LIVRO	GENTE DE ESTIMAÇÃO	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 15X23
146	05	LIVRO	O GRANDE DESAFIO	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 15X23
147	05	LIVRO	O MENINO NARIGUDO	01	WALCYR CARRASCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 14X20
148	05	LIVRO	O VELHO DO MAR	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS	LIVRO 24X20
149	05	COLEÇÃO	AGATHA CHRISTIE	03	AGATHA CHRISTIE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 168 PÁGINAS	LIVRO 13X21
150	05	LIVRO	FIQUE FORTE	01	NICK VUJICIC	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 190 PÁGINAS	LIVRO 16X23
151	05	LIVRO	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	01	CHRISTINA RICHARDSSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 252 PÁGINAS	LIVRO 15X23
152	05	LIVRO	SEM FILTRO	01	MARCELA TAVARES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 143 PÁGINAS	LIVRO 15X23
153	05	LIVRO	A MENINA QUE NÃO ACREDITA EM MILAGRES	01	WENDY WUNDER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 286 PÁGINAS	LIVRO 15X23
154	05	LIVRO	COMO SE APAIXOMAR	01	CECELIA AHERN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 343 PÁGINAS	LIVRO 15X23
155	05	LIVRO	IMPERFEITOS	01	CECELIA AHERN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 319 PÁGINAS	LIVRO 15X23
156	05	LIVRO	INDOMÁVEL	01	NICK VUJICIC	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 238 PÁGINAS	LIVRO 15X23
157	05	LIVRO	O BANGALÓ	01	SARA JIO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 316 PÁGINAS	LIVRO 16X23
158	05	LIVRO	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS	01	CECELIA AHERN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 288 PÁGINAS	LIVRO 16X23

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

159	05	LIVRO	SOCIEDADE J.M. BARRIE	01	BARBARA J. ZITWER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 285 PAGINAS	LIVRO 15X23
160	05	LIVRO	COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	01	LUIS FERNANDO VERISSIMO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 145 PAGINAS	LIVRO 15X23
161	05	LIVRO	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	01	LUIS FERNANDO VERISSIMO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 148 PAGINAS	LIVRO 15X23
162	05	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA AFRICANA	01	GEOVANA MUNIZ TILSTCHER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 80 PAGINAS	LIVRO 20X27
163	05	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA INDIGENA	01	GEOVANA MUNIZ TILSTCHER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 112 PAGINAS	LIVRO 20X27
164	05	COLEÇÃO	MESTRES DA LITERATURA	12	DIVERSOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 60 PAGINAS CADA	LIVRO 23X16
165	05	LIVRO	A ESPÍÁ	01	PAULO COELHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 184 PAGINAS	LIVRO 14X21
166	05	LIVRO	BRIDA	01	PAULO COELHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 272 PAGINAS	LIVRO 13X21
167	05	LIVRO	O ALQUIMISTA	01	PAULO COELHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 206 PAGINAS	LIVRO 13X21
168	05	LIVRO	O DIÁRIO DE UM MAGO	01	PAULO COELHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 286 PAGINAS	LIVRO 13X21
169	05	LIVRO	ONZE MINUTOS	01	PAULO COELHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 285 PAGINAS	LIVRO 13X21
170	05	LIVRO	A ARTE DA GUERRA	01	PÉ DA LETRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 248 PAGINAS	LIVRO 15X22
171	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO SHERLOCK HOLMES	06	ARTHUR CONAN DOYLE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 96 PAGINAS CADA	LIVRO 14X20
172	05	LIVRO	DOM QUIXOTE	01	MIGUEL DE CERVANTES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 244 PAGINAS	LIVRO 16X23
173	05	LIVRO	O DIÁRIO DE ANNE FRANK	01	PÉ DA LETRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 240 PAGINAS	LIVRO 15X23
174	05	LIVRO	O PRÍNCIPE	01	PÉ DA LETRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 126 PAGINAS	LIVRO 15X22
175	05	LIVRO	ORGULHO E PRECONCEITO	01	JANE AUSTEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 240 PAGINAS	LIVRO 15X22
176	05	LIVRO	POLLYANNA	01	ELEANOR HODGMAN PORTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 188 PAGINAS	LIVRO 16X23
177	05	LIVRO	A HISTÓRIA DE CLARICE	01	ANNA CLAUDIA RAMOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 84 PAGINAS	LIVRO 14X21
178	05	LIVRO	CODINOME DUDA	01	MARCELO CARNEIRO CUNHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 97 PAGINAS	LIVRO 14X21
179	05	LIVRO	LATA DE TESOUROS	01	CARLOS URBIM	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 56 PAGINAS	LIVRO 14X21
180	05	LIVRO	TOM	01	ANDRÉ NEVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 50 PAGINAS	LIVRO 28X23
181	05	LIVRO	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	01	CAIO RITER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MINIMO 60 PAGINAS	LIVRO 14X21
182	05	LIVRO	ALEJADINHO	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24
183	05	LIVRO	ANITA GARIBALDI	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24
184	05	LIVRO	CASTRO ALVES	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24
185	05	LIVRO	CHIQUINHA GONZAGA	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÉ	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

186	05	LIVRO	MARIAZINHA QUITÉRIA	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
187	05	LIVRO	PÉ NA ESTRADA	01	ELIANA MARTINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X28
188	05	LIVRO	PRINCESA ISABEL	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
189	05	LIVRO	QUARTETO FALANTE	01	TATIANA BELINKY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 62 PÁGINAS	LIVRO 20X13
191	05	COLEÇÃO	SERIE AUTORES - JACK LONDON	08	JACK LONDON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS CADA	LIVRO 27X20
192	05	COLEÇÃO	SERIE AUTORES - OSCAR WILDE	05	OSCAR WILDE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 27X20
193	05	LIVRO	A BELA E A FERA	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 21X14
194	05	LIVRO	CRÔNICAS PARA JOVENS DE AMOR E AMIZADE	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 136 PÁGINAS	LIVRO 14X21
195	05	LIVRO	FALA SÉRIO, AMIGA!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 238 PÁGINAS	LIVRO 14X21
196	05	LIVRO	FALA SÉRIO, AMOR!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 189 PÁGINAS	LIVRO 14X21
197	05	LIVRO	FALA SÉRIO, FILHA!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 213 PÁGINAS	LIVRO 14X21
198	05	LIVRO	FALA SÉRIO, MÃE!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 198 PÁGINAS	LIVRO 14X21
199	05	LIVRO	FALA SÉRIO, PAI!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 254 PÁGINAS	LIVRO 14X21
200	05	LIVRO	FALA SÉRIO, PROFESSOR!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 186 PÁGINAS	LIVRO 14X21
201	05	LIVRO	FELICIDADE CLANDESTINA	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS	LIVRO 21X14
202	05	LIVRO	HARRY POTTER E A CÂMARA SECRETA	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 256 PÁGINAS	LIVRO 14X21
203	05	LIVRO	HARRY POTTER E A ORDEM DA FÊNIX	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 704 PÁGINAS	LIVRO 14X21
204	05	LIVRO	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 14X21
205	05	LIVRO	HARRY POTTER E AS RELÍQUIAS DA MORTE	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 552 PÁGINAS	LIVRO 14X21
206	05	LIVRO	HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 536 PÁGINAS	LIVRO 14X21
207	05	LIVRO	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRINCIPE	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 472 PÁGINAS	LIVRO 14X21
208	05	LIVRO	HARRY POTTER E O PRISONeiro DE AZKABAN	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 320 PÁGINAS	LIVRO 14X21
209	05	LIVRO	PARA NÃO ESQUECER	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 21X14
210	05	LIVRO	UM SOPRO DE VIDA	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS	LIVRO 21X14
211	05	COLEÇÃO	COLETÂNEA MACHADO DE ASSIS NA INTEGRA	08	MACHADO DE ASSIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X24
212	05	LIVRO	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	01	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 62 PÁGINAS	LIVRO 16X23
213	05	LIVRO	FAMALIA - UMA HISTÓRIA ARREPIANTE	01	JULIO EMILIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 19X25
214	05	LIVRO	O ANJO REBELDE	01	VITELIO BRUSTOLIN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 161 PÁGINAS	LIVRO 16X23

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

215	05	LIVRO	O BAILE DO FIM DO MUNDO	01	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 69 PÁGINAS	LIVRO 14X19
216	05	LIVRO	BEM DO SEU TAMANHO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 16X23
217	05	LIVRO	BISA BIA, BISA BEL	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 16X23
218	05	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 16X23
219	05	LIVRO	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 16X23
220	05	LIVRO	FERNANDO PESSOA E OUTRAS PESSOAS	01	GUAZZELI	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 18X27
221	05	LIVRO	GRÁVIDA AOS 14 ANOS?	01	GIULIA AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 103 PÁGINAS	LIVRO 15X22
222	05	LIVRO	O MERCADOR DE VENEZA	01	WILLIAM SHKESPEARE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 14X21
223	05	LIVRO	1001 FANTASMAS	01	HELOISA PRIETO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 90 PÁGINAS	LIVRO 14X20
224	05	LIVRO	CARTA DE AMOR AOS MORTOS	01	AVA DELLARIA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 344 PÁGINAS	LIVRO 14X21
225	05	LIVRO	LEONARDO DA VINCI E SEUS SUPERCÉREBRO	01	MICHAEL COX	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS	LIVRO 13X20
226	05	LIVRO	O PRINCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS	01	ANNA SOLER-PONT	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 133 PÁGINAS	LIVRO 15X23
227	05	LIVRO	TORMENTO	01	JOHN BOYNE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 81 PÁGINAS	LIVRO 14X21
228	05	COLEÇÃO	CONTOS CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	10	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 24X17
229	05	LIVRO	O FANTASMA DO PORÃO	01	BETTINA SINGELIN	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 45 PÁGINAS	LIVRO 17X23
230	05	LIVRO	OS DIAMANTES DO BARÃO	01	BETTINA SINGELIN	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 61 PÁGINAS	LIVRO 17X23
231	05	COLEÇÃO	SATIRAS EM QUADRINHOS	10	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÉ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 24X17
232	05	COLEÇÃO	CLÁSSICOS UNIVERSAIS	10	VÁRIOS AUTORES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 38 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X23
233	05	COLEÇÃO	COLEÇÃO JULIO VERNE	04	JULIO VERNE	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 34 PÁGINAS	LIVRO 15X22
234	05	COLEÇÃO	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	10	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 38 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X23
235	05	LIVRO	A BARRA DE CHOCOLATE	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R.	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 28X19
236	05	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	01	MICHELE IACCOCA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 28X24
237	05	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	01	LÉO CUNHA	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 47 PÁGINAS	LIVRO 28X24
238	05	LIVRO	BANHO DE MAR E AVENTURAS	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R.	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 28X19
239	05	LIVRO	CARINHAS E CARANTONHAS	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R.	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 28X19
240	05	LIVRO	CORRENDO PRA CACHORRO	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R.	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 28X19
241	05	LIVRO	LADO A LADO BEM BOLADO	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R.	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 28X19

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

242	05	LIVRO	MINHA MENTIRINHA	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 26X19
243	05	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 31 PÁGINAS	LIVRO 28X24
244	05	LIVRO	O ESPANTALHO INTELIGENTE	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 26X19
245	05	LIVRO	O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 26X19
246	05	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X24
247	05	LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHÉ 130 GR.	COM NO MÍNIMO 39 PÁGINAS	LIVRO 23X20
248	05	LIVRO	O SUMIÇO DO FAROLETE	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 26X19
249	05	LIVRO	OS FANTASMAS DO CASTELO	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 26X19
250	05	LIVRO	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 28X24
251	05	LIVRO	UM PROBLEMA DIFÍCIL	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 26X19
252	05	LIVRO	XEXEU E JOÃO TROMBADA	01	PEDRO BANDEIRA E MOACIR R	PAPEL COUCHÉ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 26X19
253	05	LIVRO	A CABANA	01	RAIMON N. SCHEIDEMANTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21
254	05	LIVRO	A CAPSULA DO TEMPO	01	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 67 PÁGINAS	LIVRO 15X21
255	05	LIVRO	CARAPANÁ E O POVO SEM SONO	01	FERNANDO HENRIQUE BECKE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 55 PÁGINAS	LIVRO 15X21
256	05	LIVRO	GAROTO ESTRANHO	01	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21
257	05	LIVRO	NOITE	01	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 15X21
258	05	LIVRO	O APRENDIZ DE CAVALIEIRO	01	FERNANDO HENRIQUE BECKE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21
259	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
260	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - A GOTA D'ÁGUA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X22
261	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - A VERDADE NUA E CRUA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X23
262	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - BONS TEMPOS	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
263	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - CAINDO NA ESTRADA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
264	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - CASA DOS HORRORES	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X24
265	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - DIAS DE CÃO	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X25
266	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - MARÉ DE AZAR	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
267	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - RODRICK É O CARA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X26

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

268	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - SEGURANDO VELA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 14X21
269	05	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - VAI OU RACHA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21

5.2 As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar, para lote I e II, terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de amostra dos produtos constantes nos referidos lotes, acompanhada de protocolo de recebimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, até às 17:00h do último dia do prazo, para que seja avaliado por Comissão específica designada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pelo Conselho Municipal de Educação, caso necessário, se está em conformidade com o solicitado no Edital, atendendo as suas demandas, e sendo aprovado será emitido parecer, enviado à Comissão Permanente de Licitação, para seguir com as formalidades legais do processo. Caso haja reprovação, as licitantes serão comunicadas, convocando, na ordem das propostas classificadas, as empresas subsequentes para apresentação dos itens para serem avaliados.

5.3 A proposta de Preço para o Lote III (Livros paradidáticos) deverá conter a relação de livros com valores unitários de cada título, acordo com a relação anexa.

6. REAJUSTE

6.1 Não haverá reajuste e repactuação de preço de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável a matéria. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei N° 8.666/93.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento da licitação considerar-se-á vencedora, a proposta que, respeitando os preços estimados constante neste Termo, de conformidade com as tarifas vigentes aprovadas pela autoridade competente, inclusive com descontos promocionais.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A Prefeitura, por intermédio do seu Fiscal do Contrato designado conforme determinação legal, procederá à competente fiscalização do fornecimento, a fim de comprovar o fiel e correto cumprimento da execução contratual;

8.2. O Fiscal da Prefeitura não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregado da Contratada execute tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no Instrumento Contratual;

8.3. O Fiscal da Prefeitura poderá exigir, uma vez comprovada a necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que deixe de merecer confiança, embarce a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram cometidas.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

9.1. O fornecimento dos materiais e a vigência do contrato terão início após a assinatura do contrato, e terá duração até dezembro de 2019, podendo ser aditivado conforme interesse das partes;

9.2. A Licitante vencedora do certame licitatório deverá firmar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da datada convocação;

9.3. A Licitante a ser contratada deve obrigar-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do bem, no montante de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato ou as supressões resultantes de acordo entre as contratantes, na forma prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. A regência do procedimento licitatório e a execução do contrato deverá observar toda a legislação aplicável, em especial a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, parceladamente, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

11.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

11.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

11.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

11.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas em nomes de empresas estranhas a licitação.

11.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

12 - DAS PENALIDADES:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

12.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

12.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares – BA., para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

ANEXO II FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
 - b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
 - c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
 - d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
 - e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.
3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	017/2019	__/__/2019
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		FONE-FAX	e-mail

LOTE I – MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil - Composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes		70	CONJ		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	<p>envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30m com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Cor da Estrutura: Branca. Mesa sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epoxi pó.</p>				
2	<p>Cadeira universitária empilhável com prancheta desmontável - Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto, tamanho adulto, prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal/ vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar em média 05 canetas ou lápis. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335mm fixadas à estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados à estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa, deixando livre o espaço das pernas do usuário, pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com mínimo 4mm de espessura, assento com dimensões mínimas de 400mm de largura e 420mm de profundidade, encosto com dimensões mínimas de 400mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto -relevo deverá estar no encosto. Altura assento / chão 460mm aproximadamente, porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseiras, com orifícios para ventilação, medindo aproximadamente 130mm de altura, 310mm de largura e 270mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tudo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para</p>		600	UND	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm, as extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através de sistema mig.				
3	Cadeira frontal, empilhável com prancheta desmontável e regulável - Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto, tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, sustentada por 1 tubo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm e mão francesa 20mmx20mm com espessura de 1,2mm posicionados sob a prancheta, encaixados à estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ ou da cadeira com prancheta. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por dois tubos redondos em aço industrial com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado à prancheta por encaixe, pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo aproximadamente 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outro, possibilitando encaixe entre as pranchetas, quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura, com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas de papel A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Espaço nas pernas do usuário, pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com mínimo 4mm de espessura, assento com dimensões mínimas de 400mm de largura e 420mm de profundidade, encosto com dimensões mínimas de 400mm de largura e 200mm de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto relevo deverá estar no encosto. Altura assento / chão 460mm aproximadamente, porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseiras, com orifícios para ventilação, medindo aproximadamente 130mm de altura, 310mm de largura e 270mm de profundidade. Estrutura formada por	800	UND		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	dois pares de tubo medindo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tudo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm, as extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através de sistema mig.					
	TOTAL LOTE 01					

Valor por extenso:

LOTE II – MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Conjunto Professor (Mesa + Cadeira) CJP-01 - Conjunto composto de: 01 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, com cantos arredondados, revestimento superior em laminado melaminico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza. Revestimento inferior em laminado melaminico de baixa pressão com o acabamento Frost cor Branca e fixado a estrutura com parafuso 50mm de 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubo com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livro em Polipropileno afixado a estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de 30mm de comprimento. Ponteira e sapatas em polipropileno afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa em tubo metalon 30X50mm (Chapa 16). Travessa superior em tubo de 1 ¼ (chapa 16). Cadeira: Assento e encosto em polipropileno afixado a estrutura por rebites de repuxo 4.8mm de comprimento. Toda estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso. Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento em polipropileno afixada com meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm. A estrutura metálica, as ponteiros e sapatas das mesas e cadeiras, a fita de bordo no tampo da mesa, a identificação do fornecedor/fabricante deverão está conforme PADRÃO FDE/FNDE.		82	CONJ		
2	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/ MA-02 - mesa com tampo em MDF, revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordas com fitas de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessa em tubo de aço 1.1/2 superiores em 1.1/4 e colunas 30X50mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno Cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros Azul. Dimensões aproximadas: (L X P X A) 900X600X820mm. A estrutura metálica, as ponteiros e sapatas da mesa, a identificação do fornecedor/fabricante deverão está conforme PADRÃO FDE/FNDE.		10	UND		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	TOTAL LOTE 02					
--	----------------------	--	--	--	--	--

Valor do Lote por extenso:

LOTE III – LIVROS PARADIDÁTICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	LIVROS PARA BIBLIOTECA - ENSINO FUNDAMENTAL COM 404 VOLUMES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.	5	KIT		
2	LIVROS PARA BIBLIOTECA - EDUCAÇÃO INFANTIL COM 400 VOLUMES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.	5	KIT		
3	LIVROS PARA BIBLIOTECA - INFANTO JUVENIL COM 383 VOLUMES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.	5	KIT		
TOTAL DO LOTE 03					

Valor do Lote por extenso:

OBS: Para compor a proposta de preços do Lote 03, a licitante deverá apresentar os valores de cada livros conforme cada Kit constante no termo de referência.

Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da proposta: _____

Prazo e Local de Entrega: _____

Local/Data

Assinatura e Carimbo do CNPJ da Firma

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
 Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

 Assinatura e carimbo do CNPJ

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial - SRP - n.º 017/2019.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º....., e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º....., a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2019
Local e data

Carimbo e assinatura

(Reconhecer Firma da assinatura)

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa

inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio
 de seu representante legal o Sr. _____

_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
 nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para
 cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,
 publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 017/2019, da
 Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os
 requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

 Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e
 separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta
 licitação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**ANEXO VII****MINUTA DO CONTRATO**

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e a Empresa XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o Município de **Souto Soares, Estado a Bahia**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.922.554/0001-98, representada pelo Prefeito, Sr. **André Luiz Sampaio Cardoso**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxxxxxxxxxxx e portador do RG nº xxxxxxxxxxxx doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, xxxx pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob nº. xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu Sócio Diretor, portador do RG xxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Presencial Edital nº xxx/2018 e Processo Administrativo xxx/2018, Tipo Menor Preço por Lote, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR e LIVROS PARADIDÁTICOS, para atender demanda das Escolas da Rede de Ensino deste Município de Souto Soares, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

1.2 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. xxx/2019, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregue na sede da Prefeitura, no endereço Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00 horas, dentro do prazo máximo de até 60 dias a partir da ordem de fornecimento expedida pelo Setor Competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 – FUNDEF

PROJETO/ ATIVIDADE: 2152 –Manutenção das Ações do FUNDEF/PRECATÓRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FONTE: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do bem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis, sendo apenas permitido o reajuste conforme índice compatível com a natureza do objeto, na hipótese de que eventuais aditivos contratuais venham a prolongar o prazo de vigência para além de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada mediante transferência bancária na conta da contratante.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento conforme contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a IV - impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
 - d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.
- O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares-BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, xxxxx de xxxxxxxxx de xxxxxx

Prefeitura Mun. de Souto Soares
Contratante

Empresa Vencedora
Contratada

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 108/2019

Souto Soares – Bahia, 04 de junho de 2019.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ROZELIA ALVES LOPES, agente de combate a endemias, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de junho de 2019, estendendo-se até o dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 109/2019

Souto Soares – Bahia, 04 de junho de 2019.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor MOISES RIBEIRO DOS SANTOS, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de junho de 2019, estendendo-se até o dia 03 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 110/2019

Souto Soares – Bahia, 04 de junho de 2019.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARIENE GASPAR FERNANDES, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de junho de 2019, estendendo-se até o dia 03 de setembro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020